

Demonstrações Financeiras 2025

50
anos

Unimed 
Cuiabá

ANS nº 34208-4

Conselho de Administração 2023-2027

Dr. Ernani Albuquerque Preuss (Presidente)

Dr. Aguiar Farina

Dr. Bruno Beltrão de Souza

Dr^a. Fabiany Bertaglia da Silva

Dr^a. Idemor Molim

Dr. Igor Seror Cuiabano

Dr^a. Lia Rachel Chaves do Amaral Pelloso

Dr. Marcial Francis Galera

Dr. Renam Urt Mansur Bumlai

Diretoria Executiva 2023-2027

Diretor-Presidente

Dr. Carlos Eduardo de Almeida Bouret

Diretor Administrativo-Financeiro

Dr. Junior Cesar Aparecido Ratto

Diretor de Recursos Próprios

Dr. Erleno Pereira de Aquino

Diretor de Provimento à Saúde

Dr. Mohamed Kassen Omais

Diretor de Mercado

Dr. Víctor Cezar Sano Garcia

Comitê Educativo

Dr^a. Andrea Moreira Minossi

Dr. Sandoval Carneiro Filho

Conselho Fiscal (2025-2026)

Dr. Lucas Reiners (Coodernador do Conselho Fiscal)

Dr. Salvino Teodoro Ribeiro (Secretário do Conselho Fiscal)

Dr. Humberto Celestino (Membro Efetivo do Conselho Fiscal)

Comissão Disciplinar Cooperativista

Dr^a. Fernanda Monteiro de Paula Siqueira Juveniz (Coordenadora)

Dr. Mauricio de Araujo Allet (Membro)

Dr. Carlos Henrique Ataliba Paiva da Silva (Secretário)

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado(a) cooperado(a)

Encerramos o exercício de 2025 com resultados que reafirmam a consistência do planejamento estratégico estabelecido desde o início desta gestão e demonstram a capacidade da Unimed Cuiabá de avançar com responsabilidade, verdade e foco na sustentabilidade do nosso modelo cooperativista.

Finalizamos o ano de 2025 com um resultado positivo de R\$ 24,6 milhões em sobras. Mais do que um resultado financeiro, este avanço reflete o empenho coletivo de cooperados, colaboradores e rede prestadora, sendo uma conquista construída integralmente a partir do desempenho operacional da atividade assistencial.

Entre os principais indicadores que evidenciam essa evolução, destaca-se o controle da sinistralidade, que atingiu 84,5% em 2025. Vale recordar que, em 2024, esse índice era de 86,6%, o que demonstra um avanço consistente na eficiência da assistência prestada e na gestão dos recursos da Cooperativa. Nesse processo, a participação ativa dos cooperados, na condução assertiva do cuidado com os beneficiários, foi decisiva para alcançarmos esse resultado.

Registramos importantes avanços no controle de nossas despesas. Houve economia de R\$ 16,7 milhões no custo fixo, o que representa uma redução de 9,3% em relação a 2024. Também houve redução da despesa administrativa, que apresentou queda de 3,7% em relação a 2024. Paralelamente, conseguimos reduzir despesas com prestadores de serviço hospitalares e aumentamos as receitas da cooperativa, evidenciando maior eficiência operacional e melhor equilíbrio econômico-financeiro.

Na assistência, 2025 foi marcado pela consolidação de importantes estruturas próprias. As Clínicas Multidisciplinares já absorvem aproximadamente metade da demanda assistencial nessa área, ampliando o acesso e qualificando o atendimento aos beneficiários. Da mesma forma, a inauguração do Centro Médico da Unimed Cuiabá, em abril de 2025, contribuiu significativamente para a redução de demandas reprimidas em especialidades estratégicas.

Nosso Hospital também vem demonstrando sua relevância dentro do modelo assistencial da Cooperativa. Somente em 2025, foram realizadas 1.499 cirurgias, com crescente adesão dos cooperados.

Sabemos que o resultado alcançado ainda não representa o cenário ideal almejado, mas ele está plenamente alinhado ao planejamento estratégico definido pela gestão. Mesmo diante de um cenário que ainda impõe elevados custos financeiros - só em 2025 eles chegaram a R\$ 45 milhões, conseguimos entregar um desempenho sólido, baseado em disciplina na gestão, racionalização de despesas e fortalecimento da assistência própria.

Os avanços conquistados ao longo de 2025 confirmam que estamos no caminho certo. Entretanto, ainda temos desafios importantes pela frente. A continuidade desse processo depende, mais uma vez, do compromisso coletivo de cooperados, colaboradores e parceiros, unidos pelo propósito de fortalecer a Unimed Cuiabá e garantir sua perenidade.

Seguiremos firmes na construção de uma cooperativa cada vez mais sólida, eficiente e comprometida com a excelência assistencial e com os princípios do cooperativismo médico.

DIRETORIA EXECUTIVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2025	2024
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		320.121	315.006
Disponível	7	9.610	14.561
Realizável		310.511	300.445
Aplicações Financeiras	8	170.846	176.362
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		169.447	151.542
Aplicações Livres		1.399	24.820
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	9	61.375	45.919
Contraprestação Pecuniária a Receber		43.581	28.748
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		17.507	16.315
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		287	856
Outros Créditos de Operações com Plano de Assist. a Saúde		-	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Plano de Saúde Operadora	10	15.926	13.423
Despesas Diferidas	11	3.136	2.520
Créditos Tributários e Previdenciários	12	8.233	7.871
Bens e Títulos a Receber	13	50.269	53.810
Despesas Antecipadas	14	713	540
Conta Corrente com Cooperados	15	13	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		294.252	301.522
Realizável a Longo Prazo		82.011	88.180
Aplicações Financeiras		997	884
Aplicações Livres	16.a	997	884
Títulos e Créditos a Receber	16.b	-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	16.c	18.604	14.463
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	16.d	62.410	72.833
Investimentos	17	17.705	12.370
Participações em Operadoras e Rede Assistencial		11.150	6.741
Participações em Instituições Reguladas		5.017	4.405
Outras Participações		1.538	1.224
Imobilizado	18	193.798	199.607
Imóveis de Uso Próprio		135.482	137.232
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos		128.400	129.669
Imóveis - Não Hospitalares		7.082	7.563
Imobilizado de Uso Próprio		31.300	33.720
Hospitalares/Odontológicos		28.417	30.094
Não Hospitalares		2.883	3.626
Imóveis em Curso		-	-
Outras Imobilizações		22.708	25.164
Direito de Uso de Arrendamentos	19	4.308	3.491
Intangível	20	738	1.365
TOTAL DO ATIVO		614.373	616.528

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras"

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2025	2024
PASSIVO			
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		493.427	448.881
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	21	233.418	215.121
Provisões de Contraprestações		12.199	12.450
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG		12.173	12.427
Provisão de Insuficiência de Prêmios / Contraprestações		-	-
Provisão para Remissão		26	23
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		27.780	25.270
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serv. Assist.		102.435	89.533
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados-PEONA		91.004	87.868
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	22	11.648	10.906
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios		11.241	10.166
Comercialização sobre Operações		149	80
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		258	660
Débitos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos Saúde da Op.	23	60.375	49.646
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	24	45.797	41.166
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	25	35.399	31.856
Débitos Diversos	26	87.417	80.074
Conta Corrente de Cooperados	27	19.373	20.112
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		170.635	239.163
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	21	17.599	33.969
Provisão para Remissão		17	39
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		7.276	8.728
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		10.306	25.202
Provisões	28	21.299	18.830
Provisões para Ações Judiciais		21.299	18.830
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	24	31.101	46.823
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	25	87.763	118.908
Débitos Diversos	26	12.873	20.633
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	29	(49.689)	(71.516)
Capital Social	29.a	178.343	184.843
Reservas	29.b	9.819	12.694
Reserva de Reavaliação		2.860	3.147
Reserva de Lucros/Sobras/Retenção de Superávits		6.959	9.547
Sobras/Perdas Acumuladas Exercício Anteriores	29.c	(237.851)	(269.053)
Sobras/Perdas à Disposição da AGO	29.d	-	-
TOTAL DO PASSIVO		614.373	616.528

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras"

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	2025	2024
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		1.541.126	1.471.594
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	31.a	1.588.116	1.510.900
Contraprestações Líquidas		1.588.097	1.510.877
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		19	23
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Operadora	31.b	(46.990)	(39.306)
Eventos Indenizáveis Líquidos	31.c	(1.302.084)	(1.275.044)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(1.298.948)	(1.271.948)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA		(3.136)	(3.096)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		239.042	196.550
Receitas com Outras Operações do Plano de Assist.a Saúde	31.d	3.467	3.480
Outras Receitas Operac. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. de Saúde da Op.	31.d	59.925	170.628
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		4.701	3.812
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		3.386	1.859
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual-Assistência Médico Hospitalar		21.294	14.469
Outras Receitas Operacionais		30.544	150.488
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	31.d	(2.109)	(4.501)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	31.e	(67.566)	(62.222)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(53.746)	(67.052)
Programa de Promoção e Prevenção de Riscos à Saúde		(3.560)	(3.504)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		3.517	21.827
Provisão Para Perdas Sobre Créditos		(13.777)	(13.493)
Outras Despesas Oper.de Assist.à Saúde Não Relac.com Plano de Saúde Operadora	31.d	(57.169)	(93.474)
RESULTADO BRUTO		175.590	210.461
Despesas de Comercialização	11	(6.067)	(5.817)
Despesas Administrativas	31.f	(127.491)	(132.350)
Despesas Operacionais		(127.491)	(132.350)
Resultado Financeiro Líquido	31.g	(13.338)	(15.006)
Receitas Financeiras		31.751	27.891
Despesas Financeiras		(45.089)	(42.897)
Resultado Patrimonial	31.h	(406)	6.050
Receitas Patrimoniais		1.934	27.162
Despesas Patrimoniais		(2.340)	(21.112)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		28.288	63.338
Imposto de Renda	31.i	(2.667)	(7.299)
Contribuição Social	31.i	(993)	(2.703)
RESULTADO LÍQUIDO		24.628	53.336

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras"

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	2025			2024
		ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL	TOTAL
(+/-) SOBRAS E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.d	35.563	(10.935)	24.628	53.336
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES		2.713	-	2.713	-
(+) Reversão FATES	29.d	2.713	-	2.713	-
(=) SALDO ANTES DAS DESTINAÇÕES		38.276	(10.935)	27.341	53.336
(-) Prejuízo Transferido do Ato Não Cooperativo, cfe. Art. 87 e 89 da Lei 5764/71		(10.935)	10.935	-	27
(-) Fundo de Reserva - 10%	29.d	(2.734)	-	(2.734)	(5.337)
(-) FATES/RATES - 5%	29.d	(1.367)	-	(1.367)	(2.668)
(-) Sobras Transferidas p/ Fundo de Reserva, cfe. AGE 27/06/2023	29.d	(23.240)	-	(23.240)	(45.358)
SOBRAS / PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO		-	-	-	-

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras"
 Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. (Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS				SOBRAS ACUMULADAS		TOTAL
		Subscrito	A Integralizar	Reserva de Reavaliação	Fundo de Reserva	FATES/RATES	Outras Reservas	Atos Cooperativos	Atos não Cooperativos	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		193.180	(6.579)	3.618	533	45	8.580	(323.406)	-	(124.029)
Rateio das Perdas do Exercício 2022								3.130		3.130
Rateio das Perdas do Exercício 2023								23		23
Sobras/Perdas do Exercício 2024								53.363	(27)	53.336
Movimentação do Capital Social										
Integralização de Capital	29	2.610	25							2.635
Baixas de Capital	27	(4.576)	183							(4.393)
Movimentação de Reservas										
Reserva Legal - (Art. 100 Inc.I -b ES)	29.b.ii									-
Reversão de Reservas										
Movimentação da Reserva de Reavaliação	29.b.i			(471)						(471)
Movimentação do Fundo Benefício Social	29.b.iv						(1.746)			(1.746)
Destinações do Resultado e Sobras de 2024	29.d									
Reserva Legal - 10%					5.337			(5.337)		-
FATES/RATES - 5%						2.668		(2.668)		-
Reserva Legal - Resultados dos Atos não Cooperativo						(27)			27	-
Fundo de Reserva - Deliberação AGE 27/06/2023 (absorção da perdas exercício 2022)					45.358			(45.358)		-
Destinação de Reserva Legal para Absorção de Perdas Acumuladas										
Absorção das Perdas a Compensar do Exercício 2022	29.b.ii				(51.201)			51.201		-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		191.214	(6.371)	3.147	-	2.713	6.834	(269.052)	-	(71.515)
Rateio das Perdas do Exercício 2022								5.037		5.037
Rateio das Perdas do Exercício 2023								190		190
Sobras/Perdas do Exercício 2025								35.563	(10.935)	24.628
Movimentação do Capital Social										
Integralização de Capital	29	-	13							13
Baixas de Capital	27	(12.682)	6.169							(6.513)
Movimentação de Reservas										
Reserva Legal - (Art. 100 Inc.I -b ES)	29.b.ii									-
Reversão de Reservas										
Movimentação da Reserva de Reavaliação	29.b.i			(287)						(287)
Movimentação do Fundo Benefício Social	29.b.iv						(1.242)			(1.242)
Movimentação do FATES						(2.713)		2.713		-
Destinações do Resultado e Sobras de 2025	29.d									
Reserva Legal - 10%					2.734			(2.734)		-
FATES/RATES - 5%						1.367		(1.367)		-
Transferência dos Resultados dos Atos não Cooperativo								(10.935)	10.935	-
Fundo de Reserva - Deliberação AGE 27/06/2023 (absorção da perdas exercício 2022)					23.240			(23.240)		-
Destinação de Reserva Legal para Absorção de Perdas Acumuladas										
Absorção das Perdas a Compensar do Exercício 2022	29.b.ii				(25.974)			25.974		-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		178.532	(189)	2.860	-	1.367	5.592	(237.851)	-	(49.689)

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras"
 Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC (MÉTODO DIRETO)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	1.437.413	1.407.509
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	421.389	409.684
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.231	1.173
(+) Outros Recebimentos Operacionais	432.258	482.409
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(1.406.856)	(1.449.586)
(-) Pagamento de Comissões	(5.864)	(4.901)
(-) Pagamento de Pessoal	(44.876)	(40.290)
(-) Pagamento de Pró-labore	(3.160)	(3.160)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(23.972)	(31.760)
(-) Pagamento de Tributos	(244.594)	(229.084)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(8.458)	(2.678)
(-) Pagamento de Aluguel	(2.492)	(3.379)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(6.786)	(6.883)
(-) Aplicações Financeiras	(415.873)	(438.150)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(73.509)	(68.997)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	55.851	21.907
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	70	156
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	4	657
(+) Recebimentos de Venda de Investimentos	-	19.957
(+) Recebimentos de Dividendos	273	298
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	160	-
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(7.497)	(19.291)
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(143)	(1.112)
(-) Pagamentos Relativos ao Ativo Intangível	(36)	(304)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(4.409)	(3.006)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(1.485)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(13.063)	(2.645)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização Capital em Dinheiro	13	2.635
(+) Recebimento Empréstimos/Financiamentos	4.500	91.088
(+) Títulos Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	2.757	3.153
(-) Pagamentos de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(19.431)	(19.538)
(-) Pagamentos de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(34.336)	(85.931)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(1.242)	(1.863)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(47.739)	(10.456)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(4.951)	8.806
CAIXA - Saldo Inicial	14.561	5.755
CAIXA - Saldo Final	9.610	14.561
Ativos Livres no Início do Período (*)	40.265	15.585
Ativos Livres no Final do Período (*)	12.007	40.265
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	(28.258)	24.680

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras"
 Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E/OU PERDAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	2025			2024
		ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL DOS ATOS	
Contraprestações Efetivas de Operações de Assist. à Saúde	31.a	823.441	717.685	1.541.126	1.471.594
Receitas com Operações à Saúde		848.854	739.262	1.588.116	1.510.900
Contraprestações Líquidas		848.844	739.253	1.588.097	1.510.877
Variação das Provisões Técnicas		10	9	19	23
Tributos diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Op.	31.b	(25.413)	(21.577)	(46.990)	(39.306)
Eventos Indenizáveis Líquidos	31.c	(679.203)	(622.881)	(1.302.084)	(1.275.044)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(677.507)	(621.441)	(1.298.948)	(1.271.948)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA		(1.696)	(1.440)	(3.136)	(3.096)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE		144.238	94.804	239.042	196.550
Receitas com Outras Operações do Plano de Assist.a Saúde	31.d	1.875	1.592	3.467	3.480
Outras Receitas Operac.Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. de Saúde da Op.	31.d	31.409	28.516	59.925	170.628
Receitas com Operac. De Assistência Médico-Hospitalar		2.479	2.222	4.701	3.812
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		1.831	1.555	3.386	1.859
Receitas c/Administração - Intercâmbio Eventual-Assist.Médico Hospitalar		21.206	88	21.294	14.469
Outras Receitas Operacionais		5.893	24.651	30.544	150.488
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	31.d	(1.112)	(997)	(2.109)	(4.501)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assist. à Saúde	31.e	(40.882)	(26.684)	(67.566)	(62.222)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(33.408)	(20.338)	(53.746)	(67.052)
Programa de Promoção e Prevenção de Riscos à Saúde		(1.925)	(1.635)	(3.560)	(3.504)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		1.902	1.615	3.517	21.827
Provisão Para Perdas Sobre Créditos		(7.451)	(6.326)	(13.777)	(13.493)
Outras Despesas Oper. Assist.Saúde não relac. Plano Assist. à Saúde	31.d	(21.488)	(35.681)	(57.169)	(93.474)
RESULTADO BRUTO		114.040	61.550	175.590	210.461
Despesas de Comercialização	11	(3.281)	(2.786)	(6.067)	(5.817)
Despesas Administrativas	31.f	(68.981)	(58.510)	(127.491)	(132.350)
RESULTADO OPERACIONAL		41.778	254	42.032	72.294
Resultado Financeiro Líquido	31.g	(6.709)	(6.629)	(13.338)	(15.006)
Receitas Financeiras		17.171	14.580	31.751	27.891
Despesas Financeiras		(23.880)	(21.209)	(45.089)	(42.897)
Resultado Patrimonial	31.h	494	(900)	(406)	6.050
Receitas Patrimoniais		494	1.440	1.934	27.162
Despesas Patrimoniais		-	(2.340)	(2.340)	(21.112)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		35.563	(7.275)	28.288	63.338
Imposto de Renda	32.i	-	(2.667)	(2.667)	(7.299)
Contribuição Social	32.i	-	(993)	(993)	(2.703)
SOBRAS / PERDAS E LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		35.563	(10.935)	24.628	53.336

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras"

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

(Todos os valores estão expressos em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

A sociedade conta atualmente com 1.388 médicos associados e dispõe de recursos próprios de atenção à saúde, compreendendo 01 hospital com 105 leitos, centro cirúrgico, pronto atendimento adulto e infantil, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Centro de Diagnóstico por Imagem, Centro de Tratamento de Feridas e Centro de Infusão de Imunobiológicos. Conta, ainda, com 02 Centros de Especialidades Médicas, Núcleo de Atendimento e Acolhimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Unidade de Fisioterapia, 03 Unidades Multidisciplinares de Terapias Especiais, RCC - Rede de Cuidados Continuados, Viver Bem e Núcleo de Vacinação, além de uma ampla rede de serviços credenciados, composta por hospitais, clínicas e laboratórios. A sociedade também integra a rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional.

Sua área de ação abrange os municípios de: Acorizal, Alto Paraguai, Barão de Melgaço, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Diamantino, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nobres, Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Primavera do Leste, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande e Cuiabá, onde está localizada sua sede administrativa.

1.1) Da Continuidade da Empresa

A Unimed Cuiabá encontra-se sob regime de Direção Fiscal, instaurado em 30 de agosto de 2023 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em razão de anormalidades econômico-financeiras que colocam em risco a continuidade das operações e/ou a qualidade do atendimento prestado aos beneficiários.

Em decorrência, a Operadora elaborou Programa de Saneamento contemplando ações e metas destinadas à reversão das anormalidades econômico-financeiras identificadas, com vistas a:

- i. recompor o equilíbrio na relação entre ativos e passivos de curto prazo, de modo a restabelecer a liquidez;
- ii. recuperar o Patrimônio Líquido, adequando-o às exigências de Capital Regulatório, considerando o Patrimônio Líquido Ajustado, nos termos da Resolução Normativa n° 569/2022;
- iii. constituir Ativos Garantidores em montante suficiente para lastrear as Provisões Técnicas constituídas, conforme disposto na Resolução Normativa n° 574/2022.

Adicionalmente, nos termos da RN ANS nº 522/2022, a Operadora deve reverter, no mínimo, 50% de cada anormalidade econômico-financeira até a metade do período de vigência do Programa e, ao seu término, promover a reversão integral das referidas anormalidades.

O eventual descumprimento do Programa de Saneamento poderá ensejar, por determinação da ANS, a alienação da carteira da Operadora ou a decretação de sua liquidação extrajudicial.

Atualmente, encontra-se protocolado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) um novo plano de saneamento, apresentado em 31/10/2025, que aguarda análise e aprovação pela referida Agência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Operadora apresentou ativo circulante inferior ao passivo circulante em R\$ 173.306 (R\$ 133.875 em 2024), resultado líquido positivo de R\$ 24.628 (R\$ 53.336 positivo em 2024) e patrimônio líquido negativo em R\$ 49.689 (R\$ 71.516 negativo em 2024).

Em continuidade às medidas definidas pela Administração e previstas no Programa de Saneamento, destacam-se as seguintes ações:

- i) Destinação das sobras líquidas, após as deduções estatutárias obrigatórias, à recomposição do patrimônio social, mediante absorção e/ou extinção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores;
- ii) Renegociação de contratos e preços praticados com prestadores classificados na Curva A, com o objetivo de reduzir a sinistralidade e melhorar o fluxo de caixa da Cooperativa;
- iii) Ampliação da capacidade de atendimento da rede própria para absorção de terapias especiais, atualmente objeto de tratativas diretas e demandas judiciais, visando à redução da sinistralidade;
- iv) Renegociação de medicamentos imunobiológicos e outros itens de alto custo utilizados na rede própria, incluindo avaliação de padronização para utilização de biossimilares, com vistas à otimização dos custos assistenciais;
- v) Implantação do modelo de remuneração baseado em valor (DRG - Diagnosis Related Groups), com desenvolvimento de indicadores e integração sistêmica, visando maior previsibilidade, padronização assistencial e eficiência na gestão hospitalar;
- vi) Adoção de estratégia de dosagem individualizada na imunoterapia, com definição de miligramagem baseada em evidências científicas internacionais reconhecidas na Oncologia, com o objetivo de fortalecer a governança clínica, mitigar riscos assistenciais e promover o uso racional de medicamentos de alto custo;
- vii) Fortalecimento dos controles e da governança na área de OPME, com adoção de critérios técnicos de regulação e renegociação de itens, visando maior previsibilidade e controle das despesas assistenciais de alto impacto;
- viii) Implantação de sistema de gerenciamento de terapias nas clínicas, com o objetivo de assegurar a elegibilidade dos atendimentos, ampliar a rastreabilidade assistencial e mitigar riscos de faturamentos indevidos;
- ix) Aplicação de reajustes atuarialmente adequados;

- x) Intensificação das vendas de novos produtos segmentados e com mecanismos de gerenciamento de utilização, contribuindo para a melhoria da margem de contribuição;
- xi) Revisão e monitoramento constante dos contratos de fornecedores de serviços não assistenciais, visando ao controle das despesas administrativas;
- xii) Monitoramento orçamentário por meio de indicadores-chave de desempenho e rígido controle atuarial;
- xiii) Redução das despesas financeiras por meio da quitação gradativa de parcelamentos e empréstimos junto a prestadores, fornecedores, tributos e instituições financeiras;
- xiv) Monitoramento contínuo do Programa de Saneamento, com acompanhamento do cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

Como resultado das medidas adotadas, no exercício de 2025 foram observados, entre outros, os seguintes efeitos:

- i. Crescimento das receitas de contraprestações líquidas em 5,1% e geração de resultado líquido positivo de R\$ 24.628;
- ii. Redução da sinistralidade em 2,1 pontos percentuais em relação a 2024, passando de 86,6% para 84,5% em 2025;
- iii. Redução do custo fixo em 1,6 pontos percentuais em relação a 2024, passando de 12,2% para 10,6% em 2025;
- iv. Manutenção do cumprimento da necessidade total de lastro e de ativos garantidores vinculados à ANS;
- v. Controle orçamentário rigoroso, resultando em despesa administrativa equivalente a 8,3% da receita líquida;
- vi. Implantação do sistema validador de terapias nas clínicas com maior concentração de beneficiários (Curva A), ampliando o controle dos atendimentos e contribuindo para a redução do custo assistencial;
- vii. Redução do custo assistencial per capita das terapias relacionadas ao TEA, representando diminuição de 11,7% em relação a 2024 e custo evitado de R\$ 13.634 no período;
- viii. Continuidade da revisão atuarial da carteira, renegociação de contratos, cancelamento de contratos deficitários e ampliação da rede própria para terapias voltadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

As despesas financeiras permaneceram relevantes em 2025, em razão da elevada taxa básica de juros (SELIC) e do volume de empréstimos e parcelamentos vigentes, os quais vêm sendo reduzidos gradativamente conforme o plano financeiro estabelecido pela Administração.

Embora tenham sido observadas melhorias nos principais indicadores, nem todas as anormalidades econômico-financeiras foram integralmente revertidas até o encerramento do exercício, permanecendo a necessidade de manutenção de esforços voltados ao reenquadramento do capital circulante líquido (liquidez corrente) e ao atendimento integral do capital regulatório exigido, com base no capital baseado em risco.

A Administração entende que as medidas já implementadas e aquelas em andamento são factíveis e adequadas para promover o reequilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa, sustentando a premissa de continuidade operacional.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Cuiabá atua na operação de planos de saúde, firmado, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados - Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 34.208-4.

3) BASE DE ELABORAÇÃO APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, e as normas instituídas pela própria ANS, assim como aspectos relacionados à Lei 6.404/76 e à Lei 11.638/07, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

A Unimed Cuiabá também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis que estabelece critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações financeiras, de avaliação e informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para a entidade cooperativa. A Interpretação dispõe sobre o tratamento contábil decorrente de atos cooperativos e atos não cooperativos, que foram denominados ingressos/dispêndios e receitas/custos/despesas e consolidam o conceito, o conteúdo, a estrutura e a nomenclatura da demonstração de resultados, que passou a ser denominada demonstração de sobras e perdas. As determinações contidas nesta interpretação se aplicam a todo o tipo de cooperativa, no que não for conflitante com as determinações de órgãos reguladores.

3.1) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Operadora é o Real. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais.

3.2) Estimativas Contábeis e Julgamentos

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se no próximo período contábil:

- Nota 4.13 e 21 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde
- Nota 4.15 e 28 - Provisões judiciais
- Nota 8 - Aplicações Financeiras
- Nota 9 - Créditos de operações com plano de assistência à saúde
- Nota 10 - Créditos com operação de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora.
- Nota 4.11 e 19 - Arrendamento

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Apuração das Sobras ou Perdas

O regime de apuração de sobras e perdas é o de competência.

As receitas com contraprestações de contratos com preços preestabelecidos foram apropriadas “pro rata” dia do período de cobertura de cada contrato, a partir de seu primeiro dia de vigência.

As receitas decorrentes de contratos firmados na modalidade “pós-estabelecido”, que correspondem ao ressarcimento de eventos já comunicados, são reconhecidas no período em que os respectivos custos são informados, a crédito da conta “Contraprestações líquidas”. Por ocasião da emissão da fatura em data subsequente, esse registro é revertido, passando o valor total faturado, incluindo a taxa de administração, a ser reconhecido como receita de contraprestações de operações de assistência à saúde.

Os eventos indenizáveis são reconhecidos quando são avisados pelos prestadores de serviços assistenciais, credenciados ou não, e pelas cooperativas do sistema Unimed (intercâmbio).

A operação de intercâmbio entre operadoras do sistema Unimed se dá por meio de atendimento de beneficiários pertencentes a outras singulares do sistema Unimed que prestam atendimento aos mesmos em sua área de ação, os custos são apurados e repassados a operadora de origem acrescidos de uma taxa de administração, esses beneficiários ainda podem ser classificados como habitual e eventual, dependendo da frequência deste tipo de relação conforme regra específica para esta modalidade instituída pelo órgão regulador.

O resultado financeiro é proveniente dos rendimentos de valores alocados no mercado financeiro pela operadora, dos ativos dados em garantia das provisões técnicas e de livre movimentação, além de eventuais receitas por recebimento de contraprestações em atraso, reduzido por custos de operações financeiras, impostos sobre estas operações e juros por atraso.

As despesas diferidas referem-se a agenciamentos e são registradas quando incorridas e apropriadas ao resultado no prazo de 12 meses. As comissões mensais incidentes sobre as contraprestações emitidas são registradas como despesas do período.

4.2) Disponível

Representam numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias, contados a partir da data de aquisição. Esses ativos apresentam risco insignificante de mudança do valor justo e são monitorados pela Operadora para o gerenciamento de seus compromissos no curto prazo e estão representados pela rubrica “Disponível”.

4.3) Aplicações Financeiras e Instrumentos Financeiros

Ativos financeiros: i) **garantidores** - os títulos classificados “ativos garantidores” são mantidos inalterados de movimentação de resgate, são acrescidos dos rendimentos auferidos líquidos de imposto retido na fonte até a data do balanço; ii) **mantidos até o vencimento:** os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” são avaliados pelo valor investido, acrescidos dos rendimentos auferidos líquidos de imposto de renda retido na fonte até a data do balanço.

Recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os recebíveis da Operadora compreendem os recebíveis de clientes (créditos de operações com planos de assistência à saúde) e intercâmbio (operações entre Unimed).

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde correspondem às contraprestações pecuniárias a receber pelas vendas de planos de saúde coletivos e individuais. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de contraprestações líquidas (resultado) ou Provisão de Prêmio/Contraprestação não ganha - PPCNG (passivo circulante), conforme período de cobertura dos contratos vigentes na data do balanço, e pelos valores a receber referentes a ressarcimento de eventos.

4.5) Provisão Para Perdas sobre Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

A Unimed Cuiabá constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I, do ANEXO I, da RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

Os recebíveis sem expectativa de recebimento são provisionados em sua integridade.

4.6) Bens e Direitos a Receber

Os valores referentes a bens e títulos a receber estão classificados no curto e longo prazo. No curto prazo são representados por estoques de medicamentos, adiantamento de férias e adiantamento a prestadores assistenciais, adiantamento a fornecedores e outros valores a realizar, com as respectivas avaliações de realização, e valores já liquidados em reconhecimento nos custos/despesas. Em sua maior representatividade no grupo, são estoque de medicamentos que possuem objetivos de atender aos recursos próprios; valores a receber decorrente da cessão do direito de atendimento da carteira de clientes dos laboratórios de análises clínicas e da venda do direito de exploração de pacientes de Oncologia; e créditos a receber dos pagamentos efetuados por clientes pelo cartão de crédito.

4.7) Conta Corrente com cooperados

Os créditos com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por: insuficiência de produção - são emitidos boletos de cobrança para valores acima de R\$ 100 (cem reais), e abaixo deste valor é descontado automático na próxima produção; adiantamentos de produção - são valores que regularizam/descontados na próxima produção; e outros títulos a receber - refere-se a valores que estão sendo descontados nas futuras produções dos cooperados com valores em aberto.

4.8) Investimentos

Os investimentos realizados nas sociedades com agências reguladoras foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas, exceto o Investimento realizado na Unimed Participações com a participação de 0,05982%, foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

4.9) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com aplicação de taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado foram capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Visando a salvaguarda de seus ativos, a Unimed Cuiabá contrata regularmente seguros para cobertura de seus bens móveis e imóveis.

No fim de cada exercício e/ou quando houver indícios de redução ao valor recuperável, a Unimed Cuiabá revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinada para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se aplicável. No exercício de 2025, a Administração não identificou indícios que pudessem indicar uma possível redução do valor recuperável de seus ativos, que, estão substancialmente concentrados em imóveis.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

4.10) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Cuiabá e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida que são incorridos.

4.11) Arrendamento

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de prédios/salas para depósitos temporários, salas para recursos próprios temporários e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 1 e 3 anos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

4.12) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

4.13) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde, efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN 528/2022 e 574/2023 e suas alterações vigentes.

Provisões Técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com notas técnicas atuariais e determinações contidas na Resolução Normativa - RN 574/2023 e alterações posteriores.

i) Provisão para contribuições não ganhas (PPCNG) - compreende as parcelas de contribuições não ganhas, conforme período de cobertura de risco “pro rata” dia, relativamente ao período iniciado e não decorrido. Os valores são constituídos no passivo e são apropriados ao resultado conforme vigência da cobertura de risco.

ii) Provisão de eventos a liquidar para o SUS - abrange os ressarcimentos ao SUS que são notificados à Operadora e ainda não cobrados pela ANS, multiplicados pelo percentual histórico de cobrança (%), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs (Avisos de Beneficiários Identificados) emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência. A provisão abrange também o valor total cobrado e não pago pela Operadora, relativo a débitos inscritos em dívida ativa ou não, atualizados com multa, juros e encargos legais até o último dia útil do mês de referência. Os valores de ressarcimento ao SUS a serem registrados são disponibilizados mensalmente na página da ANS na rede mundial de computadores;

iii) **Provisão de Eventos a Liquidar** - é constituída com base nos eventos ocorridos e avisados pelos Prestadores que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

iv) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA** - destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorridos e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN nº 574/2023 e alterações, expedidas pela ANS. A provisão é calculada com base em método estatístico-atuarial, conhecido como método de padronização de fatores entre a estimativa vigente versus a peona real. A peona real é calculada com base em “triângulos de run-off”, que considera os valores mensais históricos dos eventos avisados, líquidos de glosas, observado o período de 24 meses.

v) **Provisão de Remissão** - (provisão para benefícios a conceder) é calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS e corresponde à garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Seu cálculo é realizado mensalmente, podendo ter movimentação no decorrer do tempo, conforme tábua atuarial BR EMS 2021 m/f, de beneficiários em gozo desse benefício, conforme determinado nas premissas de cobertura da Remissão.

O início da Remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então os seus dependentes cobertos pelo benefício e seus custos assistenciais são estimados com base no histórico de utilizações por faixa etária e projetados/corrigidos pelo IPCA, por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas mensalidades.

O cálculo da Provisão para Remissão foi feito de acordo com a metodologia aprovada pela Agência Nacional da Saúde, conforme Nota Técnica Atuarial.

4.14) Empréstimos e Financiamentos

Os recursos captados nas instituições financeiras são aplicados diretamente nas suas operações e estão registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, conforme apresentação da movimentação e taxas na nota explicativa nº 25.

4.15) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.16) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Cuiabá e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.17) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Atos Não Cooperativos

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 ao ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras.

4.18) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.19) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço via sistema de intermediação, direta ou indiretamente por meio de terceiros ou da análise preliminar das despesas médicas.

A Unimed Cuiabá para melhor gerenciamento do recebimento das contas adota calendário com prazos de entrega da produção pelos prestadores de cinco em cinco dias, sendo o período de recebimento de 21 a 20 do mês seguinte.

4.20) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.21) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 - Demonstrações Separadas, CPC 44 - Demonstrações Combinadas, CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4.22) Reforma Tributária Brasileira

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e 227/2026. O novo modelo substituirá gradualmente ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS pelos tributos IBS, CBS e IS.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando forem divulgadas as alíquotas efetivas e a entrada em vigor dos tributos. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

5) PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora deram-se através do reconhecimento no custo de eventos e sinistros por atendimento e procedimento realizado. Sendo registrada toda e qualquer despesa do Hospital, Clínicas e demais estabelecimentos da rede assistencial própria como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela, atendendo ao anexo IV da Resolução Normativa nº 528/2022, item 4, Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde.

6) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A Administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Unimed Cuiabá não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de Risco:

A Unimed Cuiabá vem constantemente estruturando e implementando controles na sua Gestão de Riscos, reconhecendo a importância desse componente da governança, bem como, os benefícios que traz para a organização no cumprimento da missão, além de contribuir substancialmente no atingimento e alinhamento dos seus objetivos organizacionais, de modo a assegurar a sustentabilidade e a perenidade da Cooperativa.

No gerenciamento do risco a Operadora define atividades coordenadas para dirigir e controlar ações direcionadas ao desenvolvimento capaz de identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar, mitigar e monitorar eventos capazes de afetar, positiva ou negativamente, a Cooperativa, os objetivos nos níveis estratégico, tático e operacional. Diante disso, tem o propósito de conduzir que as tomadas de decisão sejam apoiadas por um sistema de gestão dos riscos eficaz e robusto. De modo que as deliberações possam apresentar o tratamento e monitoramento adequado dos riscos, e, por conseguinte, vindo a aprimorar os processos organizacionais e controles internos.

I. Risco de Crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

O controle a mitigar esse risco descreve nos seus processos internos, diversas atividades de controle, entre eles, o acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

II. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática o acompanhamento permanente o do fluxo de caixa, avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos, realiza o controle da evolução da sua sinistralidade.

III. Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Unimed adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos - aplicados em diversas instituições financeiras.

IV. Risco Operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Unimed e de fatores externos e inesperados. Neste sentido, exceto risco de crédito, mercado e liquidez, e ainda, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial, os riscos operacionais surgem em todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Unimed Cuiabá é mitigar e monitorar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, ainda, tem o condão de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para a implementação e a realização de controles para tratar riscos operacionais de forma contínua, é atribuída à Alta Administração, em conformidade com as boas práticas:

- Gestão de Riscos adequadas com disposto na Resolução Normativa ANS n.º 518/2022;
- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- Existência de procedimentos para identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar, mitigar e monitorar riscos operacionais, com a estrutura da área de Controles Internos;
- Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais;
- Existência de processos de gerenciamento de riscos dinâmico, cíclico e efetivo;
- Existência da área de Compliance e de Governança com reporte à Alta Direção;
- Existência de Código de Conduta, Políticas e Procedimentos.

V. Risco da Gestão da Carteira de Investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não esperando que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

7) DISPONÍVEL

Composição:

Descrição	2025	2024
Caixa	30	29
Numerários em Trânsito	8	41
Bancos Conta Movimento	7.539	10.689
Aplicações de Liquidez Imediata	2.033	3.802
Saldo final do exercício	9.610	14.561

8) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Cuiabá dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

a) Composição Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS por emissor	2025	%	2024	%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	169.447	99,18%	151.542	85,93%
Títulos de Renda Fixa Privados	25.651	15,14%	22.949	15,14%
Sicredi Fundo Dedicado Privado ANS	9.134	5,39%	8.257	5,45%
INVESTCOOP - Fundo Dedicado Privado ANS	16.517	9,75%	14.692	9,70%
Títulos de Renda Fixa Públicos	143.796	84,86%	128.593	84,86%
Bradesco - HSBC Fundo Dedicado ANS	38.353	22,63%	34.318	22,65%
Banco Santander - Fundo Dedicado ANS	7.750	4,57%	6.932	4,57%
Banco Itaú - Fundo Dedicado ANS	7.125	4,20%	6.373	4,21%
Banco Itaú - Unibanco - Fundo Dedicado ANS	44.173	26,07%	39.509	26,07%
Banco do Brasil - Fundo Dedicado ANS	16.887	9,97%	15.093	9,96%
Sicredi - Fundo Dedicado ANS	21.703	12,81%	19.385	12,79%
Caixa Econômica Federal - Fundo Dedicado ANS	2.318	1,37%	2.072	1,37%
Banco Safra - Fundo Dedicado ANS	5.487	3,24%	4.911	3,24%
Aplicações Livres	1.399	0,82%	24.820	14,07%
Títulos de Renda Fixa - Privados	1.385	99,00%	24.807	99,95%
Banco Bradesco - CDB	34	2,43%	165	0,66%
Banco Santander - CDB	4	0,29%	4	0,02%
Sicoob Integração - RDC	43	3,07%	29	0,12%
Unicred Mato Grosso - RDC	1.251	89,42%	24.609	99,15%
Banco do Brasil - Oper. Compromissadas - CAC	52	3,72%	-	0,00%
Banco do Brasil - CDB/RDB e BB Reaplic.	1	0,07%	-	0,00%
Cotas do Fundo de Investimento	14	1,00%	13	0,05%
Sicredi Ouro Verde - Fundo FIC	11	0,79%	10	0,04%
Banco Santander FIC INT	3	0,21%	3	0,01%
Saldo final do exercício	170.846	100,00%	176.362	100,00%

b) Movimentações das Aplicações Financeiras

Descrição	2025	2024
Saldo Início do exercício	176.362	147.896
Aplicações	391.647	405.238
Resgate de Aplicações	(415.533)	(390.273)
Rendimento Aplicações Líquidas	22.001	16.124
IRF / IOF s/receitas de Aplicações Financeiras	(3.637)	(2.617)
Desbloqueios Judiciais	6	(6)
Saldo final do exercício	170.846	176.362

Parte dos saldos das aplicações são utilizadas pela Unimed Cuiabá para garantia de lastro/vínculo das provisões técnicas. A garantia financeira corresponde aos ativos disponíveis para lastrear as provisões de eventos a liquidar em aberto e que tenham sido avisados há mais de 30 dias, conforme os critérios dispostos na Resolução Normativa da ANS nº 521/2022, que regulamenta o procedimento de aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos

ativos garantidores das operadoras, que visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar, demonstrado abaixo.

Provisões Técnicas - LASTRO	2025	2024
PEONA Outros Prestadores	89.059	86.107
PEONA SUS	1.945	1.762
Remissão	44	62
PIC	-	-
PESL SUS	35.056	33.998
PESL Outros Prestadores	112.741	114.735
Total das Provisões Técnicas - Lastro	238.845	236.664
(-) Prêmios a Receber de Preços Pós-Estabelecido	(287)	(856)
(-) Deduções SUS, limitado ao total da PESL SUS	(19.651)	(21.478)
(-) Débitos SUS - Parcelamento	(10.602)	(13.006)
(-) ABI x % hc. (1 - ÍNDICE DE Adimp. de Ressarc.SUS)	(8.748)	(6.667)
(-) Depósitos Judiciais - Ressarcimento ao SUS	(300)	(1.805)
Total Exigível de Ativos Lastreados (A)	218.907	214.330
Aplicações Financeiras Garantidoras	169.447	151.542
Imóvel Vinculado	109.454	107.165
Total de Ativos Garantidores (B)	278.901	258.707
Suficiência/Insuficiência de Ativos Garantidores (B - A)	59.994	44.377
(-) PESL - Rede Própria e Corresp. Assumida < 30 dias	(54.395)	(68.682)
Total Exigível de Ativos Garantidores Vinculados (C)	164.512	145.648
Total de Ativos Garantidores Vinculados (D)	278.901	258.707
Suficiência/Insuficiência de Ativos Vinculados (D - C)	114.389	113.059

9) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Composição:

Descrição	2025	2024
Créditos de Operações com Assistência à Saúde	<u>43.531</u>	<u>28.707</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber	65.807	45.296
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(22.276)	(16.589)
Taxa de Administração de Benefícios a Receber	<u>50</u>	<u>41</u>
Créditos a Receber de Contraprestações a Repassar	388	395
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(338)	(354)
Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis	<u>17.507</u>	<u>16.315</u>
Outros Créditos de Ope.com Pl. de Assistência à Saúde	9.364	8.046
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(3.256)	(2.156)
Participação dos beneficiários em eventos a Faturar (*)	11.399	10.425
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	<u>287</u>	<u>856</u>
Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida	264	823
Taxa de Administração	23	48
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	(15)
TOTAL	61.375	45.919

(*) Contraprestações a faturar - Referem-se aos gastos incorridos com a utilização dos planos de assistência à saúde dos contratos da modalidade de preço “pós-estabelecidos” já avisados, mas cujo valor ainda não foi faturado às empresas contratantes.

b) Idade dos Saldos:

Descrição	2025	2024
A vencer	15.900	15.797
Vencidos até 30 dias	39.404	23.862
Vencidos de 31 a 60 dias	7.881	8.008
Vencidos de 61 a 90 dias	2.059	1.918
Vencidos de 91 a 180 dias	22.001	15.448
Subtotal	87.245	65.033
(-) Provisão para perdas de crédito	(25.870)	(19.114)
Total	61.375	45.919

c) Movimentação:

Descrição	2025	2024
Saldo do início do exercício	45.919	62.772
Emissões	1.532.402	1.678.870
Recebimentos	(1.510.190)	(1.688.314)
(+/-) PPSC	(6.756)	(7.409)
Saldo no final do exercício	61.375	45.919

As provisões para Provisão de Perda Sobre Créditos (PPSC) estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

10) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADA C/ PLANO DE SAÚDE

a) Composição:

Descrição	2025	2024
Contas a Receber (i)	126	136
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(29)	(32)
Subtotal - Contas a Receber	97	104
Intercâmbio a Receber (ii)	1.322	2.784
Taxa de Intercâmbio Eventual (iii)	110	157
Intercâmbio Eventual a Faturar (iv)	14.398	10.539
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1)	(161)
Subtotal - Intercâmbio Eventual a Receber	15.829	13.319
TOTAL	15.926	13.423

i) **Contas a Receber** - refere-se a programas adicionais (SOS Unimed, Transporte aeromédico, Seguro proteção familiar) ao plano de saúde comercializado pela operadora;

ii) **Intercâmbio a Receber** - registrado em contas patrimoniais, exceto a taxa de administração, atendimentos a faturar, eventuais diferenças de tabela e os atendimentos prestados na rede assistência próprios que são registrados em contas de resultado;

iii) **Taxa de Administração** - Intercâmbio Eventual - refere-se a cobrança de taxa de administração sobre os eventos cobrados por atendimentos no intercambio eventual;

iv) **Intercâmbio Eventual a Faturar** - refere-se a valores a receber de cooperativas singulares e federações, relativos a atendimentos prestados aos seus usuários.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

b) Idade dos Saldos:

Descrição	2025	2024
A vencer	14.770	700
Até 30 dias	1.155	2.177
Vencidos de 31 a 60 dias	7	10.534
Vencidos de 61 a 90 dias	2	7
Acima de 90 dias	23	198
Subtotal	15.957	13.616
(-) Provisão para perdas de crédito	(31)	(193)
Total	15.926	13.423

c) Movimentação:

Descrição	2025	2024
Saldo do início do exercício	13.423	11.085
Emissões	1.216.393	2.116.016
Recebimentos	(1.214.053)	(2.113.558)
(+/-) PPSC	163	(120)
Saldo no final do exercício	15.926	13.423

11) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

As despesas diferidas referem-se as comissões mensais incidentes sobre as contraprestações emitidas de contratos coletivos (empresarial e adesão), registradas e apropriadas ao resultado no período de 12 meses, conforme informações destacadas abaixo:

Mês da Venda			31/12/2025
Meses	Comissões (a)	Usuários (b)	Comissões a Apropriar (c)
jan/25	461	8	-
fev/25	464	7	39
mar/25	560	8	93
abr/25	592	7	148
mai/25	458	7	153
jun/25	534	8	222
jul/25	528	7	264
ago/25	543	8	317
set/25	475	8	317
out/25	693	9	520
nov/25	646	9	538
dez/25	573	9	525
TOTAL	6.527	95	3.136

- a) Comissões diferidas no mês da venda;
 b) Usuários dos contratos coletivos relativos as comissões diferidas no mês da venda;
 c) Comissões residuais a serem diferidas em 2026.

12) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se a valores de Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar/recuperar:

Descrição	Saldo Inicial	Constituição	Compensação /Reversão	Saldo Final
IRRF	2.554	6.026	4.772	3.808
IRPJ	452	3.404	3.856	-
CSLL	-	150	-	150
INSS	3	17	7	13
PIS E COFINS	4.862	61.552	62.152	4.262
Total	7.871	71.149	70.787	8.233

a) **Imposto de Renda na Fonte a Compensar** - refere-se a retenções sobre aplicações financeiras retidas pelas instituições financeiras e notas fiscais de serviços das contraprestações emitidas contra as pessoas jurídicas, órgãos e autarquias públicas, conforme a Lei 8.541/92, Art. 45, as quais declaram como crédito da Operadora para fins de compensação após a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) do exercício 2025;

b) **Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Compensar/Recuperar** - refere-se a saldo negativo remanescente de IRPJ e a pagamentos a maior em competências anteriores que serão compensados no exercício seguinte;

c) **PIS/COFINS a Compensar** - refere-se ao direito do crédito do PIS e COFINS sobre os eventos indenizáveis reconhecidos em despesas na competência 12/2025, decorrentes dos efeitos da exclusão destes eventos na base de cálculo do PIS e COFINS, conforme IN RFB nº 2121/2022, Art. 31, inciso II;

PERD/COMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - Atualmente a Unimed Cuiabá tem 81 processos em análise junto a Receita Federal do Brasil, referente a créditos por retenção, pagamento a maior e saldo negativo a recuperar pelas ECFs - Escrituração Contábil Fiscal.

13) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Este grupo de valores a realizar se constitui por meio da comercialização do estoque dos produtos farmacêuticos de revenda e pela utilização em procedimentos, ao recebimento das vendas a prazo através de convênios, cartões de créditos, cheques e outros créditos operacionais (matriz e filiais), valores de adiantamentos, mercadorias em trânsito e custos a realizar através do reconhecimento da sinistralidade do usuário:

Descrição	2025	2024
Estoque de Produtos Farmacêuticos (a)	14.144	14.789
Produtos Farmacêuticos para revenda	2.866	5.870
Produtos Farmacêuticos (Recursos Próprios)	11.278	8.919
Adiantamentos: (b)	690	541
Adiantamento a Funcionários	610	422
Adiantamento a Prestadores de Serviços	4.566	4.209
Adiantamento a Fornecedores	1	72
Outros Adiantamentos	598	614
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos (f)	(5.085)	(4.776)
Empréstimos e Depósitos Compulsórios (c)	35	34
Depósitos em Caução	35	34
Títulos a Receber (d)	29.194	38.308
Permutas	4.497	3.760
Cartões de Crédito	13.166	1.802
CCND - Renegociações a Receber	9.365	10.519
Contrato Prestação Serviço de Gestão e Carteira	12.780	28.080
Duplicatas/Títulos à Receber - Prestadores	1.228	5.383
Outros Valores a Receber	346	1.224
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos (f)	(12.188)	(12.460)
Outros Bens e Títulos a Receber (e)	6.206	138
Participação em Lucros a receber	3	7
Outros Créditos a Receber	8.457	1.490
Outros Créditos a Receber	7.167	444
Insuficiência de Produção (Hosp. Alto Custo)	1.290	1.046
Demais Valores a Realizar	337	358
(-) Provisão para perdas sobre Créditos (f)	(2.591)	(1.717)
TOTAL	50.269	53.810

a) Estoques de Produtos Farmacêuticos - refere-se a estoques para revenda da Distribuidora e Núcleo de Vacina; estoques dos Recursos próprios utilizados pelos diversificados atendimentos oferecidos aos clientes.

b) Adiantamentos - referem-se a adiantamentos a funcionários e a fornecedores/prestadores, tendo sido constituído provisão de crédito no mesmo valor do saldo das sobras do ano 2018 e adiantamento a prestações de serviços (produção);

c) Empréstimos e Depósitos Compulsórios - refere-se a depósito em caução como garantia a um contrato de locação de imóvel;

d) Títulos a Receber - referem-se aos contratos de gestão e negociação, créditos de permutas, vendas a prazo, convênios, cartões de créditos, cheques a depositar, cheques devolvidos, renegociações de títulos e outros créditos operacionais.

O montante registrado em Contrato Prestação Serviço de Gestão de Carteira refere-se a:

i) o montante de R\$ 8.500, referente à terceira parcela, com vencimento para 01/10/2026, decorrente da cessão de direito de atendimento da carteira de clientes, conforme o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Gestão dos Laboratórios de Análises Clínicas, formalizado com Diagnósticos da América S/A - DASA, em 23 de dezembro de 2024;

ii) o montante de R\$ 4.280, referente parcela com vencimento para 28/10/2026, decorrente da venda do direito de exploração de, no mínimo, 90% do volume de pacientes de Oncologia sob tratamento infusional, conforme Termo Aditivo Global aos Contratos de Prestação de Serviços de Oncologia, formalizado em 27 de junho de 2024.

Cláusulas contratuais restritivas (Covenants):

O contrato de gestão dos laboratórios junto o DASA, citado acima, estabelece cláusulas restritivas (“Covenants”) operacionais e financeiras relacionados à um montante de faturamento mínimo, o qual, a administração da cooperativa entende que não houve descumprimentos ou violações, estando assim adimplente com todas as cláusulas estipuladas, sem quaisquer indícios de necessidade de reconhecimento de provisões passivas.

e) Outros Créditos a Receber - refere-se à insuficiência de produção dos prestadores (saldos negativos), decorrentes de descontos efetuados na produção de convênios, dentre outros, que são regularizados em períodos posteriores, custos da OPME em fase de entrega/utilização e custos de liminar decorrentes de atendimentos por obrigação de processos que são reconhecidos na utilização dos usuários;

f) Provisão para perdas sobre crédito - a provisão para perdas sobre crédito foi constituída no montante necessário para trazer as contas de bens e títulos a receber a real expectativa de recuperabilidade da administração.

14) DESPESAS ANTECIPADAS

Correspondem às despesas de seguros contratados, estoque de uniformes e materiais para consumo a serem incorridas no exercício seguinte, as quais serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

Descrição	2025	2024
Despesas Administrativas	713	540
Prêmios de Seguros a Apropriar	160	191
Uniformes	287	51
Materiais Hospitalares	-	10
Almoxarifado - Materiais para Consumo (a)	266	288
TOTAL	713	540

a) Almoxarifado - Materiais para Consumos - Estoques por se classificar como despesas pagas antecipadamente.

15) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Constituídos de valores a receber de cooperados conforme abaixo:

Descrição	2025	2024
Insuficiência de produção C/C Cooperados	2.525	1.934
Adiantamento a Cooperados	1.109	1.027
Outros Títulos a Receber Cooperados	273	613
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(3.894)	(3.574)
Total	13	-

Insuficiência de saldo na folha de produção (saldos negativos) para serem regularizados em produções posteriores;

Adiantamento a Cooperados - refere-se a adiantamento a ser descontado na próxima produção;

Outros Títulos a receber cooperados - refere-se a adiantamento de produção e renegociação parcelados, para serem descontados mensalmente nas faturas de produção;

Provisão para perdas sobre crédito - refere-se a provisão para perdas sobre crédito dos cooperados com vencimentos a mais de 90 dias.

16) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Aplicações Livres

Refere-se a aplicação financeira vinculada a liberação de FCO (Financiamento Centro Oeste) para construção do prédio Espaço Cuidar/Hospital Unimed, no montante de R\$ 997 atualizado pelos rendimentos líquidos da aplicação.

b) Títulos e Créditos a Receber

Descrição	2025	2024
Hospital Santa Cruz (i)	543	543
Créditos a receber Terceiros (ii)	703	703
(-) Provisão para perdas de crédito (iii)	(1.246)	(1.246)
TOTAL	-	-

i. Hospital Santa Cruz - refere-se à ação de cobrança de duplicatas, ajuizada pela Unimed Cuiabá em 2003, processo nº 0001126-77.2003.8.11.0041, que visa a satisfação do crédito, sendo que até o presente momento, não houve êxito. O último andamento processual registrado consiste na solicitação de penhora no rosto dos autos de falência nº 0171131-69.2002.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP. A ação foi avaliada e classificada pela assessoria jurídica como possível a probabilidade de êxito;

ii. Créditos a Receber Terceiros - refere à ação de cobrança ajuizada pela Unimed Cuiabá, cujo objetivo é a obtenção do pagamento de 29 títulos protestados, cujo valor original perfaz R\$ 703, processo nº 1029341-16.2021.8.11.0041. O processo se encontra em fase instrutória. A ação foi avaliada e classificada pela assessoria jurídica como possível a probabilidade de êxito;

iii. Provisão para perdas de crédito - refere-se ao montante dos títulos e créditos a receber das contas do Hospital Santa Cruz (processo nº 0001126-77.2003.8.11.0041) e de Créditos a Receber Terceiros (processo 1029341-16.2021.8.11.0041).

c) Depósitos e Provisões Judiciais

Descrição	Saldo anterior 2024	Principal (i)	Reversão /Pagamento	Saldo Atual 2025	Provisão de Contingência
Eventos/Sinistros	-	42	(42)	-	-
Tributos Estaduais - ICMS	1.878	-	-	1.878	1.878
Tributos Municipais -Multas	409	-	-	409	409
Depósitos Cíveis	4.139	12.474	(6.868)	9.745	14.961
Depósitos Trabalhistas	-	55	(14)	41	415
Ressarcimento ao SUS	1.806	-	(1.506)	300	-
Multas ANS	6.231	7	(7)	6.231	3.636
Total	14.463	12.578	(8.437)	18.604	21.299

(i) Refere-se as movimentações de entradas.

Eventos / Sinistros - refere-se a processo junto ao prestador assistencial, referente a glosas com depósito judicial da produção provisionadas em Eventos e Sinistros a Liquidar no passivo não circulante;

ICMS - refere-se à ação anulatória de débito c/c Pedido Incidental de Inconstitucionalidade e Antecipação de Tutela, processos nº. 58684-84.2015.811.0041 e 52636-12.2015.811-0041, tramitando na Vara Especializada da Fazenda Pública, visando a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre o desconto nas compras beneficiadas, com pedido de restituição de indébito e depósito judicial e a partir da competência de dezembro 2015 das parcelas vincendas são depositadas em juízo;

Multas Municipais - refere-se a ações anulatória de débito (multa do Procon), dos processos judiciais nº 1035761-08.2019.8.11.0041 e 1028499-36.2021.8.11.0041;

Cíveis: refere-se a bloqueios judiciais nas contas bancárias e depósitos judiciais para garantir em juízo as demandas de processos judiciais em tramite na justiça. Esses são avaliados sua probabilidade pelo advogado responsável do caso e informados a contabilidade, em que os processos classificados como provável são constituídas provisões para contingências;

Trabalhistas - refere-se a processos trabalhistas com exigência inicial de depósito para interpeação;

Ressarcimento ao SUS: refere-se a depósito judicial vinculado ao processo nº 21910.02.2011.4.01.3600, referente à execução fiscal promovida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

Multas ANS: refere-se a depósitos e bloqueios judiciais vinculados aos processos: 33903024721/2012-32; 101135406/2020.4013600; 908091/2017.4013600; 100668944/2020.4013600; 100475551/2020.4013600; 101955312/2023.4013600; 100860091/2020.4013600; 101114974/2020.4013600; 101214652/2023.4013600; 100299215/2020.4013600; 100475381/2020.4013600; e 100475114/2020.4013600.

d) Outros Créditos a Receber e Longo Prazo

Descrição	2024		2025
	Saldo anterior	Movimentação	Saldo atual
Fundo Garantidor CCN Unimed MT (i)	21.701	2.357	24.058
Indenizações /Recuperação Judiciais (ii)	2.469	-	2.469
Fundo Aeromédico Unimed MT (iii)	1.643	-	1.643
Contrato Prestação Serviço de Gestão (iv)	47.020	(12.780)	34.240
Total	72.833	(10.423)	62.410

i) Fundo Garantidor CCN Unimed MT - refere-se a Fundo aprovado na AGE da Federação em 24/10/2010, e mensalmente é calculado sobre os créditos a receber da Câmara de Compensação das CCNs o percentual de 1%. O referido fundo não apropria receita financeira. O “Fundo Garantidor” foi constituído para dar liquidez da Câmara de Compensação do Intercâmbio;

ii) Indenizações / Recuperações Judiciais - refere-se ao processo 18775.06.2016.4.01.3600 referentes a restituição dos valores pagos de TPS (Taxa por Plano de Saúde) das competências 08/2011 ao 2º trimestre/2016, que foram registradas diretamente como despesas nos referidos exercícios. O processo foi favorável à Unimed na restituição dos valores, com a confecção de precatório no valor histórico de R\$ 2.873. Foi corrigido monetariamente até 2021. Os valores serão atualizados, na forma da Emenda Constitucional nº 113, de 2021, e da decisão do STF no julgamento do RE 1313663 (Tema 1335);

iii) Fundo Garantidor Transporte Aéreo - Federação Unimed MT - refere-se à participação da Cooperativa no Fundo Garantidor, constituído para fazer frente aos gastos com transporte aéreo médico;

iv) **Contrato Prestação Serviço de Gestão** - refere-se as parcelas com vencimento acima de 12 meses, decorrente da venda do direito de exploração, de no mínimo, 90% do volume de pacientes de Oncologia sob tratamento infusional, conforme Termo Aditivo Global aos Contratos de Prestação de Serviços de Oncologia, formalizado em 27 de junho de 2024.

17) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	Saldo 2024	Integral. Cotas	Integral. Sobras	Integral. Juros	Equival. Patrimonial	(-) Provisão Perdas	Saldo 2025
Unimed Federação MT	99						99
Unimed CNU - Quotas Capital (i)	4.004	4.409					8.413
Unimed CNU - Quotas FCNRPLA (ii)	2.638						2.638
Quotas Partes Interfederativa TO/GO	-	253				(253)	-
Unimed Seguradora	2.232						2.232
Sicredi Ouro Verde	1.814		397	177			2.388
Unicred Mato Grosso	274			30			304
Sicoob Integração	12						12
Sicoob UNIPRIME	60		5				65
Sicoob CREDICOM	13		1	2			16
Unimed Participações (iii)	1.224				314		1.538
Totais	12.370	4.662	403	209	314	(253)	17.705

i) **Unimed CNU - Quotas Capital** - o valor de cotas de capital integralizado em 2025, refere-se ao aporte parcelado de capital à Unimed CNU, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Unimed CNU, realizada em 27/11/2024. O processo de capitalização equivale a 10% (dez por cento) linear dos ativos garantidores necessários para cobrir o total de provisões técnicas da Unimed CNU. O montante total de capital a ser aportado à Unimed CNU é de R\$ 22.044, sendo realizados em 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 367, com início em dezembro de 2024 até novembro de 2029;

ii) **Unimed CNU - FCNRPLA** - refere-se à retenção de 4% sobre a fatura total mensal do Intercâmbio emitida pela Unimed Cuiabá contra a Unimed CNU, no período de março até novembro/2024, destinado ao Fundo Cooperativo Nominal para Recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado (FCNRPLA), conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Unimed CNU, realizada em 15/02/2024. O referido fundo tem por finalidade a recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado da Unimed CNU;

iii) **Unimed Participações** - A Unimed Cuiabá mantém a participação acionária de 0,05982% na investida no final de 2025, e ainda, ajustou o valor do investimento pela equivalência patrimonial, conforme abaixo:

Participações	2025	2024
Valor da Participação	730	730
Quantidade de ações	708.623	708.623
Percentual de Participação	0,05982%	0,05982%
Patrimônio Líquido da investida	2.570.955	2.046.386
Valor do investimento no final do período	1.538	1.224
Efeito da aplicação no Resultado da Controladora da aplicação do método de equivalência patrimonial	314	2.225

18) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo:

Descrição	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo 2025	Saldo 2024
Imóveis de uso próprio	164.385	(28.903)	135.482	137.232
Hospitalares	149.208	(20.808)	128.400	129.669
Não Hospitalares	15.177	(8.095)	7.082	7.563
Máquinas e Equipamentos	34.179	(15.313)	18.866	21.349
Hospitalares	29.859	(12.098)	17.761	20.052
Não Hospitalares	4.320	(3.215)	1.105	1.297
Móveis e Utensílios	12.335	(4.440)	7.895	7.973
Hospitalares	10.507	(3.054)	7.453	7.562
Não Hospitalares	1.828	(1.386)	442	411
Equipamentos de Informática	17.326	(14.797)	2.529	2.520
Hospitalares	6.850	(5.151)	1.699	1.429
Não Hospitalares	10.476	(9.646)	830	1.091
Instalações	1.829	(489)	1.340	1.060
Hospitalares	1.498	(163)	1.335	1.051
Não Hospitalares	331	(326)	5	9
Veículos	1.432	(762)	670	818
Hospitalares	230	(61)	169	-
Não Hospitalares	1.202	(701)	501	818
Benfeitorias em Imóveis Terc.	30.547	(7.839)	22.708	25.164
Hospitalares	30.408	(7.700)	22.708	25.149
Não Hospitalares	139	(139)	-	15
Direito de Uso - Arrendamentos	6.442	(2.134)	4.308	3.491
Hospitalares	5.321	(1.917)	3.404	2.828
Não Hospitalares	1.121	(217)	904	663
Total	68.475	(74.677)	193.798	199.607

b) Quadro Resumo das Movimentações:

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equipamentos Informática	Instalações	Veículos	Benf. em Terceiros	Direito Arrendamento
Bens Hospitalares								
Saldo em 31/12/2024	129.669	20.052	7.562	1.429	1.051	-	25.149	2.828
Aquisições	4.124	498	1.257	763	-	-	856	2.545
(-) Alienações/Baixas	-	(47)	(8)	67	-	-	(745)	(945)
Transferências	-	(102)	(390)	66	410	195	(108)	344
(-) Depreciação	(5.393)	(2.640)	(968)	(626)	(126)	(26)	(2.444)	(1.368)
Saldo em 31/12/2025	128.400	17.761	7.453	1.699	1.335	169	22.708	3.404
Bens Não Hospitalares								
Saldo em 31/12/2024	7.563	1.297	411	1.091	9	818	15	663
Aquisições	-	23	56	63	-	-	-	981
(-) Alienações/Baixas	-	(31)	(17)	5	-	-	(15)	(38)
Transferências	-	57	88	(22)	-	(195)	-	(344)
(-) Depreciação	(481)	(241)	(96)	(307)	(4)	(122)	-	(358)
Saldo em 31/12/2025	7.082	1.105	442	830	5	501	-	904
Total 2024	137.232	21.349	7.973	2.520	1.060	818	25.164	3.491
Total 2025	135.482	18.866	7.895	2.529	1.340	670	22.708	4.308

a) Recuperabilidade dos ativos

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4), a Cooperativa efetuou avaliação com empresa especializada dos ativos mais representativos, em dezembro de 2024, da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com estimativa dos valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia da determinação da vida útil dos bens e do Justo Valor. Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com a legislação em vigor, atendendo as seguintes normas: IFRS - International Financial Report Standard; FASB - Financial Accounting Standards Board; IVSC - International Valuation Standard Council; ASA - American Society of Appraisers; USPAP - Uniform Standards of Professional Appraisal Practice; CVM - Comissão de Valores Mobiliários; CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis; RF - Receita Federal; IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Em 2025, a Administração revisou os cálculos e concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

19) DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO

Os arrendamentos nos quais a cooperativa (como arrendatária) detém substancialmente os riscos e benefícios das propriedades são classificados como direito de uso de arrendamentos, os quais são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo e valor presente dos pagamentos previstos em contrato, como determina o CPC 06.

Durante o período de vigência do contrato todos os juros relacionados aos arrendamentos devem ser reconhecidos na demonstração dos resultados como despesa financeira.

A taxa utilizada no cálculo dos contratos foi de acordo com taxas pesquisadas nas instituições financeiras e calculada a média de 1,12% a.m.

Direito de uso - Arrendamento	Hospitalar	Não Hospitalar	Total
Saldo em 31/12/2024	3.712	1.782	5.494
Custo de Aquisição (A)			
Aquisições	2.545	981	3.526
Baixas (-)	(945)	(38)	(983)
Transferências	344	(344)	-
Saldo em 31/12/2025	5.312	2.725	8.037
Depreciação (B)			
Saldo em 31/12/2024	(884)	(1.119)	(2.003)
Depreciação do exercício (-)	(1.369)	(357)	(1.726)
Saldo em 31/12/2025	(2.253)	(1.476)	(3.729)
Saldo em 31/12 2025 (A + B)	3.059	1.249	4.308

Movimentação do Passivo de Arrendamento

Saldo em 31/12/2024	3.660
Novos contratos	3.526
Pagamentos efetuados	(2.207)
Despesas Juros do AVP	687
Contratos Baixados	(1.048)
Saldo em 31/12/2025	4.618
Circulante	1.565
Não circulante	3.053

20) INTANGÍVEL

Classificado conforme o Pronunciamento Técnico CPC-04, aprovado pela Deliberação CVM n° 553 de 12/11/08, é composto de softwares e licenças de uso registrado com base no método de custo, deduzido da amortização acumulada de forma linear, considerando uma vida útil estimada de 5 (cinco) anos ou conforme o prazo das licenças.

Resumo das movimentações:

Descrição	Saldo 2024	Aquisições	Transferências	Amortização	Saldo 2025
Softwares Hospitalares					
Licenças/Programas	230	36	(29)	(112)	154
Softwares Não Hospitalares					
Licenças/Programas	1.135	-	29	(551)	584
TOTAL	1.365	36	-	(663)	738

As licenças referem-se a novas licenças de software e renovação dos sistemas operacionais; Programas referem-se a investimento no Banco de dados Oracle.

21) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Composição das contas de Provisões Técnicas (Circulante e Não Circulante)

Provisões Técnicas	2025	2024
Provisão de contraprestações		
Provisão Prêmios/Contraprestação Não Ganha - PPCNG	12.173	12.427
Provisão para Remissão	43	62
Subtotal	12.216	12.489
Provisão de eventos		
Provisão Eventos a Liquidar para o SUS	35.056	33.998
Provisão Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores	112.741	114.735
Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados - PEONA	91.004	87.868
Subtotal	238.801	236.601
Total	251.017	249.090

A descrição, conceito e legislação da ANS, bem como metodologia de cada provisão está apresentado na Nota explicativa 4.13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde.

i. Movimentação

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	Saldo inicial 2024	(+) Constituição	(-) Eventos Pagos	(-) Reversões	Saldo Final 2025
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PPCNG	12.427	1.585.758	-	(1.586.012)	12.173
Provisão para Remissão	62	29	-	(48)	43
Provisão Eventos a Liquidar p/ o SUS	33.998	23.307	(4.787)	(17.462)	35.056
Provisão Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores	114.735	1.166.582	(493.712)	(674.864)	112.741
Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados - PEONA	87.868	5.643	-	(2.507)	91.004
Total	249.090	2.781.319	(498.499)	(2.280.893)	251.017

ii. Idade dos Saldos

	2025	2024
Provisão Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores		
Avisados até 30 dias	54.395	68.682
Avisados 31 a 60 dias	28.819	1.669
Avisados acima de 60 dias	29.527	44.384
Total	112.741	114.735

CONSTITUIÇÃO PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS DA ANS

a) Provisões Técnicas e Ativos Garantidores

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e benfeitorias assistências vinculadas.

Provisões Técnicas	Exigido	Apurado / Contabilizado	Status
PEONA Outros Prestadores	89.059	89.059	Suficiente
PEONA SUS	1.945	1.945	Suficiente
PIC	-	-	Suficiente
Remissão	43	43	Suficiente
PESL SUS	35.056	35.056	Suficiente
PESL Outros Prestadores	112.741	112.741	Suficiente
PPCNG	-	12.173	-

22) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2025	2024
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios (i)	11.241	10.166
Comercialização sobre Operações (ii)	149	80
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (iii)	258	660
Total	11.648	10.906

(i) Refere-se aos valores de contraprestações pecuniárias recebidas antecipadamente ao início do período de cobertura dos contratos. A Operadora emite os boletos de forma antecipada aos seus beneficiários, e em contrapartida realiza os devidos registros em grupo específico destinado a este fim, conforme RN nº 528/2022;

(ii) Refere-se a valores a pagar decorrentes de comissões devidas a corretores pela comercialização de planos de assistência à saúde;

(iii) Refere-se a valores a pagar do Intercâmbio de corresponsabilidade cedida.

23) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2025	2024
Débitos a Prestadores Serv. De Assist. à Saúde (i)	29.610	18.881
Provisão de Produção a Apropriar (ii)	30.765	30.765
Total	60.375	49.646

(i) Corresponde a eventos a liquidar decorrente de serviços prestados pela rede credenciada.

(ii) Corresponde à provisão de glosas até a competência 12/2022, devido aos ajustes na reabertura do balanço do exercício de 2022. Seguem as movimentações ocorridas:

Descrição	Valor
Saldo de Provisão de Glosas em 31/12/2022	60.547
Pagamentos realizados no exercício de 2023	(4.534)
Reversão da Provisão no exercício de 2023 (*)	(25.248)
Saldo da Provisão de Glosas em 31/12/2025	30.765

(*) As provisões de glosas revertidas foram realizadas mediante avaliação técnica de auditoria médica e verificou-se que esse montante não era devido.

O saldo apresentado sobre provisões de produção a apropriar correspondem a despesas apresentadas pelos prestadores e que estão sujeitas ao processo de validação da administração, no que tange o processo de prestadores e glosas de produção. Durante o exercício de 2024 e 2025 nenhum desembolso ocorreu proveniente desta provisão.

24) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Quadro resumo:

Descrição	2025	2024
Tributos e Contribuições - Curto Prazo	24.416	21.630
Federais	17.995	15.390
IRPJ a Pagar	1.809	1.214
CSLL a Pagar	676	474
INSS - Contribuições Previdenciárias	2.977	1.515
FGTS a Recolher	398	459
PIS/COFINS s/ Faturamento	1.580	1.319
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	6.430	6.587
Contribuição Previdenciária Retido na Fonte	1.325	1.360
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte	2.800	2.462
Estaduais	125	110
ICMS/FECEP a Recolher	125	110
Municipais	6.296	6.130
ISSQN - Impostos Sobre Serviços	2.801	2.685
ISSQN - Retido na Fonte	3.495	3.445
Parcelamentos de Tributos e Contribuições	52.482	66.359
Curto Prazo	21.381	19.536
IRPJ Parcelamento - CP	1.324	1.173
CSLL Parcelamento - CP	504	551
ISS Parcelamento - CP	248	744
Contribuições Previdenciárias Parcelamento - CP	19.305	17.068
Longo Prazo	31.101	46.823
IRPJ Parcelamento - LP	3.530	4.303
CSLL Parcelamento - LP	1.345	1.639
ISS Parcelamento - LP	-	248
Contribuições Previdenciárias Parcelamento - LP	26.226	40.633
TOTAL	76.898	87.989

Parcelamento de Tributos e Contribuições: refere-se a parcelamento de impostos e contribuições a recolher, no âmbito federal, estadual e municipal, sendo atualizados mensalmente os encargos pela última parcela.

25) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos e financiamentos obtidos junto a instituições financeiras e fornecedores, e estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais. Em virtude da necessidade de liquidez, a captação de recursos por meio de operações de empréstimos junto a instituições financeiras foi uma medida necessária adotada pela Cooperativa com o objetivo garantir o cumprimento de suas obrigações financeiras de curto prazo, preservando a continuidade das operações e mantendo o equilíbrio financeiro e a qualidade dos serviços prestados.

a) Movimentação:

Contrato	Taxa	Data Operação	Data Vcto	Saldo em 2024	Novo	Acréscimo Juros e CM	Pagto. Juros e Encargos	Pagto. Valor principal	Saldo final 2025
Banco do Brasil FCO	0,5766% a.m.	10/06/19	01/04/29	10.410	-	826	(826)	(2.402)	8.008
Sicredi Ouro Verde C22232669-3	0,50% a.m. + CM 100% CDI	27/10/22	12/09/28	8.258	-	1.467	(1.462)	(1.610)	6.653
Sicoob 1484801 / CREDICOM 175088-7	0,30% a.m. + CM: 100% CDI	16/12/22	16/11/29	28.188	-	4.342	(4.342)	(5.733)	22.455
Sicredi Ouro Verde C32231182-5	0,50% a.m. + CM 100% CDI	26/05/23	12/11/29	35.326	-	6.944	(4.722)	(3.618)	33.930
Unicred MT 2024140133	0,39% a.m. + CM 100% CDI	30/08/24	01/09/30	43.848	-	7.119	(7.112)	(7.529)	36.326
Santander Conta Garantida	4,28% a.a + CM: 100% CDI	16/09/25	13/03/26	-	1.500	33	(33)	-	1.500
Prestadores Serviços e Fornecedores Mútuo	CM 100% IPCA	10/08/23	31/10/27	24.734	-	934	(934)	(10.444)	14.290
TOTAL				150.764	1.500	21.665	(19.431)	(31.336)	123.162

• Covenants:

A Operadora mantém outras cláusulas restritivas com suas instituições financeiras operacionais e não financeiras, para as quais a administração entende que não houve descumprimentos ou violações, estando assim adimplente com todas as cláusulas estipuladas nos contratos de empréstimos.

• Outras Garantias:

Para as operações financeiras a Operadora mantém como garantia imóveis relacionados à sua operação e cessão fiduciária de direito creditórios - recebíveis de emissão de duplicatas.

b) Saldos

	2025	2024
Curto Prazo	35.399	31.856
Longo Prazo	87.763	118.908
TOTAL	123.162	150.764

26) DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos referem-se às provisões das despesas fixas, de manutenção, de repasse, ressarcimento diversos e parcelamento de Multas ANS que estão abaixo descritas:

Descrição	2025	2024
Obrigações com Pessoal (a)	6.920	6.644
Fornecedores (b)	34.977	35.637
Depósitos de Beneficiários de Planos de Assist. Saúde (c)	12.363	7.394
Contratos de Arrendamentos - Valor Presente (d)	4.618	3.660
Outros Débitos - Prestadores de Serviços de Assist. à Saúde (e)	4.898	12.198
Multas Administrativas da ANS Parceladas (f)	8.405	8.201
Aluguéis a Pagar	-	9
Água/luz, telefone e Seguros a Pagar	-	69
Repasses Diversos (g)	5.624	4.850
Reembolso Diversos a Pagar	54	53
Mandado Judicial a Compensar (h)	1.189	1.318
Prestadores de Serviços a Pagar (i)	14.194	13.946
Outros valores (Patroc./Cheques/Dif. Caixa/Câmara a Pg)	7.048	6.728
TOTAL	100.290	100.707
Curto Prazo	87.417	80.074
Longo Prazo	12.873	20.633

a) Referem-se principalmente, ao saldo das provisões de férias e os respectivos encargos, as quais são constituídas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço;

b) Referem-se às aquisições a prazo de serviços, materiais de consumo e medicamentos para utilização no Hospital na prestação de serviços;

c) Constituídos por valores depositados por clientes, esses créditos passam por um processo de identificação e baixa posterior junto às contas a receber;

d) Contratos de Arrendamentos - Valor presente - refere-se aos contratos de aluguéis em que a Unimed Cuiabá é arrendatária, contabilizados ao valor presente, amortizado mensalmente pelo pagamento, bem como a realização da parcela do AVP, como despesas financeiras;

e) Outros Débitos - Prestadores de Serviços de Assist. à Saúde - refere-se a parcelas de valores a pagar à prestadores de serviços de assistência à saúde de débitos com operações não relacionados com planos de saúde, a vencer acima de 12 meses, decorrente de renegociação de dívida em 2023;

f) A Multas Administrativas da ANS parceladas pelo PRD - Programa de regularização de débitos não tributários Lei 13.494/2017;

g) Corresponde aos valores descontados em folha salarial e/ou folha de produção de cooperados a serem repassados a terceiros;

h) Trata-se de transferência de recursos de Mandados judiciais para aquisição de medicamentos na Distribuidora, conforme determinação judicial, com a prestação de contas através da entrega da NF-e (nota fiscal eletrônica). Também, referem-se a valores de depósitos judiciais levantados e que se encontram em análise operacional e jurídica;

i) Refere-se a Prestadores de Serviços eventuais que atendem a liminar do Judiciário, tratativa direta, remoções e home care.

27) CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

Composição:

Descrição	2025	2024
Capital a restituir:	17.665	16.196
Anos anteriores a 2024	635	11.782
Ano 2024 - Cooperados hon/dem/excluídos	6.989	4.414
Ano 2025 - Cooperados hon/dem/excluídos	10.041	-
Saldo Folha de Produção Cooperados (*)	1.708	3.916
TOTAL	19.373	20.112

Capital à Restituir, refere-se a:

Anos anteriores a 2024 - refere-se a cooperados demitidos/excluídos ou que se tornaram honorários, para devolução conforme disposições estatutárias;

Ano 2024: baixa do saldo de capital integralizado (cota parte, aportes, sobras, juros) dos Cooperados: 26 demitidos/excluídos e 12 cooperados que se tornaram honorários em 2024, para devolução conforme disposições estatutárias;

Ano 2025: baixa do saldo de capital integralizado (cota parte, aportes, sobras, juros) dos Cooperados: 47 demitidos/excluídos e 17 cooperados que se tornaram honorários em 2025, para devolução conforme disposições estatutárias;

(*) Produção Cooperados - Descontos Autorizados - refere-se a descontos de plano de saúde, medicamentos, Conselhos de classe, e demais débitos autorizados.

28) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Movimentação:

Descrição	Saldo anterior 2024	Provisões	Reversão / Pagamento	Saldo atual 2025
Tributos Estaduais	1.878	-	-	1.878
Tributos Municipais	415	-	(6)	409
Cíveis	12.979	49.371	(47.389)	14.961
Trabalhistas	110	856	(552)	415
Administrativo ANS	3.448	227	(38)	3.636
Total	18.830	50.454	(47.985)	21.299

a) Provisão de Tributos:

Estaduais - Refere-se aos processos judicial 58684-84.2015.811.0041 e 52636-12.2015.811-0041 - Ação Anulatória de débito c/c Pedido Incidental de Inconstitucionalidade e Antecipação de Tutela tramitando na Vara Especializada da Fazenda Pública, visando a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre o desconto nas compras beneficiadas, com pedido de restituição de indébito e depósito judicial. A partir da competência de dezembro 2015, as parcelas vincendas foram depositadas em Juízo, no montante atual R\$ 1.878. Houve sentença de improcedência, publicada em 11/06/2021, com interposição de recurso para o E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Em abril de 2025, o E TJMT reverteu a condenação da UNIMED CUIABÁ, em sede de embargos de declaração, dando provimento ao recurso da Cooperativa (Apelação 52636-12.2015.8.11.0041). A classificação de perda, portanto, passou a ser remota.

Municipais - Refere-se aos processos judiciais nº 1035761-08.2019.811.0041 e 1028499-36.2021.8.11.0041, que visa a anulação do Ato Administrativo Municipal, decorrente de Multa Administrativa lançada pela Prefeitura de Cuiabá, nos autos dos processos administrativos nº

PG 1309854-4, PG 1311858-0 e 51.019.001.15-0001503, possui valor depositado em juízo de R\$ 409, avaliado pela assessoria jurídica com risco de perda possível.

b) Cíveis - As ações Cíveis que envolvem a Cooperativa, estão assim demonstradas:

Tipo de Contingência	Probabilidade de perda	Valor	Abrangência
Passiva	Provável	R\$ 14.961	1.052 processos judiciais envolvendo litígios relacionados à área cível, com prognóstico de perda provável, com valor mensurável com suficiente segurança.
Passiva	Possível	R\$ 187.003	2.326 processos judiciais envolvendo litígios relacionados à área cível, com prognóstico de perda possível, com valor mensurado conforme o valor da causa atribuído pelos respectivos autores, na forma do artigo 292 do Código de Processo Civil, bem como valores cobrados em excesso em fase de cumprimento de sentença.

c) Trabalhista - As ações trabalhistas que envolvem a Cooperativa, classificadas pela assessoria jurídica como de possível perda, totalizam R\$ 3.013, correspondentes a 28 processos.

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, trabalhistas ou fiscais.

29) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As contas do Patrimônio Líquido estão demonstradas pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, em função das alterações na legislação fiscal.

a) CAPITAL SOCIAL

Descrição	2025	2024
Capital Social	178.343	184.843
Capital Subscrito	178.532	191.214
(-) Capital à Integralizar	(189)	(6.371)
Valor da Quota Parte em R\$	1,00	1,00
Número de Quotas Partes	178.343.220	184.843.216
Número de Associados	1.388	1.432

b) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa podem assim ser identificadas:

Descrição	2025	2024
Reservas:		
Reavaliação (i)	2.860	3.147
Fundo de Reserva (ii)	-	-
RATES/FATES (iii)	1.367	2.713
Fundo de Benefício Social (iv)	5.592	6.834
Total	9.819	12.694

i) Reserva de Reavaliação

Refere-se ao resultado da reavaliação sobre as contas terrenos e edificações do ativo imobilizado, realizada em 18 de dezembro de 2006, a qual se encontra suportada por laudo de peritos, consoante ao

Art. 6º da Lei 11.638/2007. Em 2024, foi reconhecido a realização da reversão da reserva de reavaliação no montante de R\$ 287.

ii) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

O Fundo de Reserva apresentou as seguintes movimentações:

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial	-	533
Destinação Estatutária s/ Resultado das Sobras (10%)	2.734	5.337
Absorção de Prejuízos s/ Resultado Ato não Cooperativo	-	(27)
Destinação p/ Fundo Reserva para absorção das perdas	23.240	45.358
Absorção das Perdas exercício 2022 a compensar	(25.974)	(51.201)
Saldo Final	-	-

iii) FATES/RATES - Fundo (Reserva) de Assistência Técnica Educacional e Social

Destina-se à cobertura de despesas com assistência técnica, educacional e social dos cooperados seus familiares, bem como, dos funcionários da Cooperativa de acordo com o Estatuto Social. É constituído pelo resultado positivo dos atos não cooperativos mais 5% (cinco por cento) das sobras líquidas de cada exercício.

iv) Fundo de Benefício Social

De acordo com a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/08/2012, este fundo foi constituído com parte das sobras apuradas no Balanço anual, correspondendo a aplicação do percentual de 0,5% sobre a receita geral líquida consolidada da cooperativa. Tem como finalidade principal, fomentar o “Plano de Capitalização”, através de retribuição proporcional ao tempo de associação na Cooperativa sobre os aportes de capital incentivado, realizados mensalmente pelos cooperados. O saldo excedente deste fundo será transferido para outra conta, denominada “Fundo de Benefício”.

No ano 2025, houve o pagamento do benefício no montante total de R\$ 1.242 aos cooperados que se encontravam na situação de Cooperado Honorário.

c) PERDAS ACUMULADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Na reapresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2022, a Cooperativa registrou Perdas à disposição da Assembleia Geral, no montante de (R\$ 400.735). Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/06/2023, foi deliberado pelo rateio das perdas aos cooperados na proporção direta das operações realizadas na Cooperativa, no montante de R\$ 150.000. O saldo remanescente, no montante de R\$ 250.735, foi deliberado pela Assembleia Geral pela não distribuição das sobras dos anos subsequentes, com a finalidade de compensar estas perdas.

No exercício de 2023, a Cooperativa registrou Perdas à disposição da Assembleia Geral no montante de R\$ 59.327, sendo que a Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/03/2024, deliberou pelo diferimento das perdas para absorção pelo resultado futuro da Cooperativa.

As perdas acumuladas de exercícios anteriores estão assim compostas:

Descrição	2025	2024
Perdas Rateadas Exercício 2022	(9.257)	(12.220)
Perdas a Compensar - Exercício 2022	(169.480)	(197.529)
Perdas a Compensar - Exercício 2023	(59.114)	(59.304)
Saldo no Final do Exercício	(237.851)	(269.053)

A Unimed Cuiabá destinou o saldo total do Fundo de Reserva para a absorção das Perdas do exercício de 2022 a compensar, conforme segue: i) em 2024, no montante de R\$ 51.201; em 2025, o montante de R\$ 25.974.

d) DESTINAÇÃO DAS SOBRAS

As sobras líquidas do exercício, após as destinações aos fundos legais e estatutários, serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), nos termos da legislação e do Estatuto Social.

Em 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa, realizada em 27/06/2023, deliberou pela não distribuição de sobras nos exercícios subsequentes, determinando sua incorporação ao Patrimônio Líquido da Cooperativa.

Considerando a deliberação da AGE de 27/06/2023 e o disposto na RN ANS nº 522/2022, art. 10, §5º, inciso II – que estabelece que o Programa de Saneamento poderá ser cancelado caso ocorra a distribuição de sobras durante sua vigência – o saldo de sobras líquidas acumuladas em 31/12/2025, no montante de R\$ 23.240, foi integralmente destinado ao Fundo de Reserva, para absorção parcial das perdas apuradas no exercício de 2022 a compensar.

As sobras e perdas no exercício de 2025, estão assim compostas:

Descrição	2025		Total
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	
Sobras / Perdas do Exercício	35.563	(10.935)	24.628
Reversão FATES	2.713	-	2.713
Saldo antes das Destinações	38.276	(10.935)	27.341
Transferência dos Prejuízos dos Atos não Cooperativo	(10.935)	10.935	-
Reserva Legal (10% s/ Resultado do Ato Cooperativo)	(2.734)	-	(2.734)
FATES (5% s/ Resultado do Ato Cooperativo)	(1.367)	-	(1.367)
Saldo das Sobras do Exercício após as destinações legais e estatutárias	23.240	-	23.240
Destinação p/ Fundo Reserva para absorção Perdas exerc. 2022 a compensar	(23.240)	-	(23.240)
Saldo das Sobras / Perdas Final	-	-	-

e) CAPITAL REGULATÓRIO

Para apuração da necessidade mínima de patrimônio para garantir a solvência de sua operação, a ANS (RN nº 569/2022) estabelece duas referências de cálculo, que são o Capital Base e o Capital Baseado em Risco (CBR), e o maior resultado destes cálculos determina a necessidade de capital regulatório.

Descrição	Exigidos	Patrimônio Líquido Ajustado (iii)	Diferença	Status
Capital base (i)	587	(70.444)	(71.031)	Insuficiente
Capital Baseado em Riscos (ii)	143.548	(70.444)	(213.992)	Insuficiente

i) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2025 pelo capital base de R\$ 12.328 (R\$ 11.702 em 2024), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O fator depende da classificação, segmentação e região de atuação da Operadora, conforme consta no Anexo I da RN nº 569/2022.

ii) Capital Baseado em Riscos (CBR)

Conforme RN nº 569/2022, o Capital Baseado em Riscos é a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela Operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS. Essa regra compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência saúde, quais sejam: Risco de Subscrição, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Legal e Risco Operacional.

Tipos de Riscos	2025	2024
Capital de Risco de Crédito (CRC)	18.108	19.226
Capital de Risco de Subscrição (CRS)	81.898	76.731
Capital de Risco Operacional, incluindo o Legal (CRO)	38.274	39.558
Capital de Risco de Mercado (CRM)	31.475	39.320
Capital Baseado em Riscos - CBR	143.548	145.223

iii) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)

Para avaliar a suficiência do PL ajustado, a ANS determina que sejam considerados alguns ajustes econômicos que resultam no Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), conforme apresentado a seguir:

Patrimônio Líquido Ajustado	2025	2024
Patrimônio Líquido	(49.689)	(71.516)
(-) Deduções	(20.755)	(15.572)
(-) Despesas Diferidas (nota 11)	(3.136)	(2.520)
(-) Despesas Antecipadas (nota 14)	(713)	(540)
(-) Participações Societárias Operadoras (Custo) e Inst. Reguladas	(16.168)	(11.147)
(-) Intangível (nota 20)	(738)	(1.365)
Patrimônio Líquido Ajustado	(70.444)	(87.088)

30) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com a CFC NTG TG - 05 (R3) - Resolução 1297/10 e ITG/CFC 2004/2017. A Administração da Cooperativa é formada por um Conselho de Administração composto por 09 membros e uma Diretoria Executiva com 05 membros, sendo os diretores os representantes legais. Os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva são eleitos pela assembleia geral, com mandato de 4 anos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Operações de Produção Médica - Cooperados Eleitos	4.044	53.089
Remuneração - Conselho Administração e Diretoria	5.173	-
Saldo Cota Capital - Cooperados Eleitos	3.804	-

Descrição	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Saldo Contas a Receber - Cooperados Eleitos	7	4
Saldo Contas a Pagar - Cooperados Eleitos	416	6.551

A Unimed Cuiabá não tem pessoa jurídica para transações com partes relacionadas com coligadas e controladas, em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3) - Resolução 1297/10.

31) DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a) Contraprestações Líquidas

Descrição	2025	2024
Planos Individuais Familiares	325.698	335.350
Planos coletivos (Pré e Pós)	1.262.399	1.175.527
Total	1.588.097	1.510.877

b) Tributos Diretos de operações com Planos de Assistência à Saúde

Descrição	2025	2024
PIS	(1.841)	(986)
COFINS	(11.326)	(6.059)
ISS	(33.823)	(32.261)
Total	(46.990)	(39.306)

c) Eventos Indenizáveis Líquidos

Descrição	2025	2024
Intercâmbio	(208.838)	(202.722)
Credenciada	(1.080.760)	(1.045.107)
Reembolso a Usuários	(2.936)	(3.252)
Ressarcimento ao SUS	(6.414)	(20.867)
Total eventos conhecidos ou avisados	(1.298.948)	(1.271.948)
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	(3.136)	(3.096)
Total Eventos Indenizáveis	(1.302.084)	(1.275.044)

d) Receitas e Despesas de Assistência à Saúde Relacionados e Não Relacionadas com Planos de Saúde da operadora

Descrição	2025	2024
Receitas de Seguro de Proteção Familiar	2.601	2.577
Receitas de Transporte Aeromédico	835	873
Receitas com Outras Operações do Plano de Saúde	31	30
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.701	3.812
Receitas Operacionais com o SUS	3.386	1.859
Receitas de Prestação de Serviços Intercâmbio Eventual	21.294	14.469
Recuperação de Crédito Tributário	393	23.507
Receitas da Venda da Operação de Oncologia do Hospital	-	62.800
Receitas c/ Planos de Saúde c/Gestão de Riscos Compartilhados	8.390	8.725
Receitas de Medicamentos e Serviços (Distribuidora e Vacina)	19.523	54.351
Receitas de Comissões Planos/Prêmios/Convênios	762	738
Receitas de Indenizações/Recuperação Judicial	890	267
Outras Receitas Operacionais	586	100

(-) Tributos Diretos	(2.109)	(4.501)
Total Outras Receitas	61.283	169.607
Despesas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	(19.590)	(13.395)
Despesas com Operações de Intercâmbio Eventual Médico-Hosp.	(11.028)	(8.395)
Despesas de Medicamentos e Serviços (Distribuidora e Vacina)	(26.551)	(71.684)
Total Outras Despesas	(57.169)	(93.474)
Total de despesas de prestação serviços	4.114	76.133

e) Outras Despesas Operacionais com Planos de Saúde

Descrição	2025	2024
Confecção de Carteiras	-	(63)
Despesas com Cobrança (i)	(11.984)	(12.345)
Encargos Sociais Prestadores de Serviços PF	(1.067)	(1.234)
Seguros de Planos de Saúde	(7.197)	(7.103)
Eventos e Sinistros não cobertos pelo Plano de Saúde	(17.494)	(18.011)
Provisões para Contingências Cíveis, Tributárias e Trabalhistas	(2.281)	(3.877)
Bonificações aos Cooperados	(9.453)	(16.854)
Auditoria e Perícia Médica	(2.819)	(2.297)
Transporte Aeromédico	(380)	(3.511)
Honorários Médicos	(947)	-
Devolução de Cobrança de Mensalidade/Coparticipação	(1.192)	(1.600)
Resultado de Perdas Títulos Contraprestação Incobráveis	1.643	69
Programas de Promoção à Saúde	(3.560)	(3.504)
Provisão p/ Perdas s/ Créditos (ii)	(13.777)	(13.493)
Outras Despesas Operacionais (iii)	(575)	(226)
Outras Recuperações (iv)	3.517	21.827
Total	(67.566)	(62.222)

(i) Referem-se as despesas com cobrança de boletos e a taxa de intercâmbio da Câmara de Compensação;

(ii) Provisões para perdas sobre créditos - referem-se a provisões sobre contraprestações pecuniárias/prêmios a receber de assistência médico-hospitalar;

(iii) Outras Despesas Operacionais - referem-se principalmente a despesas com impostos e contribuições retidas e não recuperadas;

(iv) Outras recuperações - referem-se principalmente a abatimentos sobre a folha de produção.

f) Despesas Administrativas

Descrição	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (i)	(63.591)	(59.116)
Despesas com serviços de terceiros (ii)	(23.972)	(31.760)
Despesas com localização e funcionamento (iii)	(17.894)	(16.621)
Despesas com publicidade e propaganda	(6.786)	(6.883)
Despesas com tributos	(738)	(502)
Despesas com Multas Administrativas	(2.158)	(1.627)
Despesas administrativas diversas	(12.352)	(15.841)
Total	(127.491)	(132.350)

i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, comitê educativo, CDC, comitê eleitoral, coordenação médica, comissão técnica, salários e benefícios dos empregados e encargos sociais sobre a folha de pagamento;

ii) Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultorias, serviços técnicos e encargos sociais com serviços de terceiros;

iii) Utilização e manutenção das instalações da Unimed (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

As despesas de Pessoal e demais manutenções dos Recursos Próprios e demais filiais não estão alocados como despesas administrativas da Operadora.

g) Resultado Financeiro Líquido

Descrição	2025	2024
Receitas Financeiras	31.751	27.891
Receitas com Aplicações financeiras	22.147	16.229
Receitas por Recebimentos em atrasos	7.432	5.251
Receitas com Créditos Tributários	788	4.957
Receitas Depósitos Judiciais e Fiscais	105	5
Receitas Juros sobre Capital	401	236
Receitas Financeiras Diversas	878	1.213
Despesas Financeiras	(45.089)	(42.897)
Despesas com Aplicações Financeiras	(1)	(2)
Despesas com Operações de Assistência à Saúde	(8.470)	(7.451)
Despesa com Empréstimos e Financiamentos	(21.934)	(21.205)
Despesas com Ajuste a Valor Presente	(3.456)	(2.967)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(3.854)	(5.717)
Despesas por Pagamentos em atraso	(6.516)	(3.974)
Despesas sobre Imposto sobre Operações Financeiras	(701)	(1.364)
Despesas Financeiras Diversas	(157)	(217)
Resultado Financeiro Líquido	(13.338)	(15.006)

h) Resultado Patrimonial

Descrição	2025	2024
Receitas	1.934	27.162
Receitas com Aluguel	685	629
Ganhos na Alienação Bens Imobilizado	75	777
Resultado da Equivalência Patrimonial em Investida (nota 17)	314	2.225
Ganhos na Alienação de Investimentos	-	19.957
Receitas Sobras do Ato Cooperativo	672	713
Receita de Materiais Recicláveis	-	50
Prêmios / Bonificações recebidos	123	85
Receitas c/ Baixa de Contratos de Arrendamento	65	2.726
Despesas	(2.340)	(21.112)
Custo na Alienação de Investimentos	-	(19.957)
Perdas na Alienação ou Baixa Bens Imobilizado	(855)	(1.155)
Pagamento de Perdas	(1.485)	-
Resultado Patrimonial	(406)	6.050

i) Provisão do Imposto de renda e Contribuição social

Descrição	2025	2024
(+/-) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IRPJ	28.289	63.338
ADIÇÕES		
Perdas Atos Cooperativos Principais	-	-
Receita com Depósito Bancários a Prazo CDB/RDB - ACP	330	319
Receita com Depósito Bancários a Prazo CDB/RDB - ACA	331	313
Receitas Aplicações Liquidez Imediata - ACP + ACA	4	6
Receita Aplicação Fundo de Investimento - ANS - ACP + ACA	9.674	6.736
Receita Aplicação Renda Fixa - ACP + ACA	1.638	1.463
Receita de Créditos Tributários ACP + ACA	363	82
Juros sobre Depósitos Judiciais/Fiscais - ACP + ACA	57	3
Provisões para Contingências Cíveis - ANC	22.670	6.597
Provisões para Contingências Tributário - ANC	-	-
Provisões para Contingências Trabalhistas - ANC	393	157
Provisão Sobre Contraprestações Pecuniárias/Prêmio/Créditos de Oper de Assist. Não	208.098	93.995
Provisão Multas Administrativas Aplicadas ANS - ANC	571	577
Multas Aplicadas ADM ANS - ANC	501	396
Multa Notificada - ANC	35	35
Depreciações Reavaliação Edificações - ANC	132	131
Refeições de Diretores/Prestadores/Cooperados - ANC	-	-
Materiais Promocionais - ANC	6	5
Brindes e Vales Brindes - ANC	84	162
Despesas Doações/Bonificações - ANC	568	1.924
Perdas Diversas - ANC	60	403
Perdas de Créditos Incobráveis - ANC	93.982	62.235
AVP de Contratos de Arrendamento - ANC	316	329
Depreciações c/ Contratos de Arrendamento - ANC	196	1.055
Ganhos de Capital com alienação de Investimentos	-	7.592
TOTAL DAS ADIÇÕES	340.009	184.515
EXCLUSÕES		
(-) Sobras Atos Cooperativos Principais (Plan. Segreg. ACP+ACA)	(35.563)	(53.363)
(-) Atualização Monetária s/ Repetição Indébito Tributário - ANC	(54)	(2.195)
(-) Dividendos e Participações - ANC	(314)	(2.225)
(-) PPSC - Reversão da Prov. s/ Contraprestações Pecuniárias - ANC	(126.186)	(90.231)
(-) PPSC - Reversão Demais Créditos - ANC	(77.983)	-
(-) Recuperação Perdas de Créditos Incobráveis - ANC	(89.278)	(50.329)
(-) Reversão Provisão Contingências Tributárias - ANC	(3)	(4)
(-) Reversão Provisão Contingências Trabalhistas - ANC	(253)	(186)
(-) Reversão de Provisões Perdas Créditos Incobráveis - ANC	(759)	(61)
(-) Reversão Taxa Saúde Suplementar - ANS - ANC	(81)	(233)
(-) Reversão Provisão Contingências Cíveis - ANC	(21.760)	(4.797)
(-) Pagamentos de Contratos Arrendamentos - ANC	(305)	(1.323)
TOTAL DAS EXCLUSÕES	(352.539)	(204.947)
APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO REAL		
(+/-) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IRPJ	28.289	63.338
(+) ADIÇÕES	340.009	184.515
(-) EXCLUSÕES	(352.539)	(204.947)

SALDO DA APURAÇÃO LUCRO REAL	15.759	42.906
APURAÇÃO DO LUCRO REAL - IRPJ / CSLL		
(=) BASE DE CÁLCULO DA CSLL	15.759	42.906
(-) COMPENSAÇÃO BASE DE CÁLCULO NEGATIVA EXERC. ANTERIOR (BC * 30%)	(4.728)	(12.872)
(=) BASE CÁLCULO APÓS COMP. EXERC. ANT.	11.031	30.034
Cálculo da CSLL Apurada - 9%	993	2.703
(=) BASE DE CÁLCULO PARA IRPJ		
(=) LUCRO REAL OU (PREJUÍZO) ANTES DA COMP. PREJ.	15.759	42.906
(-) COMPENSAÇÃO PREJUÍZO FISCAL EXERC. ANTERIOR (BC * 30%)	(4.728)	(12.872)
(=) BASE CÁLCULO APÓS COMP. EXERC. ANT.	11.031	30.034
IRPJ 15%	1.655	4.505
(=) BASE DE CÁLCULO ADICIONAL 10% - (Dedução 20.000/12 mês)	10.791	29.794
(=) Adicional (10%)	1.078	2.979
(=) IRPJ APURADO	2.733	7.485
(-) DEDUÇÕES DE INCENTIVOS		
(-) Incentivo PAT	(66)	(186)
(=) IRPJ APÓS INCENTIVOS FISCAIS	2.667	7.299

a) Resumo de apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

(*) - Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não registrou o ativo decorrente do direito de recuperação do imposto de renda e contribuição social diferido em 31 de dezembro de 2025, em decorrência de um limitador previsto na normativa RN nº 528/2022 - Anexo 1 - Item10.28.1 CPC 32 - Tributos sobre Lucro.

Entretanto a Cooperativa possui crédito fiscal de IRPJ sobre o Prejuízo Fiscal e CSLL sobre a base de cálculo negativa da CSLL a compensar, no montante total de R\$ 33.272, líquido da utilização ocorrida já no exercício de 2025, que foi de R\$ 1.607. A segregação desse crédito está composta por:

- IRPJ sobre Prejuízo Fiscal no montante de R\$ 24.367
- CSLL sobre Base de Cálculo Negativa no montante de R\$ 8.905.

Os prejuízos fiscais e a base de cálculo negativa da CSLL podem ser compensados em até 30% (trinta por cento) dos lucros fiscais futuros, sem prazo prescricional.

a) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b.1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações que deram origem na solicitação dos cooperados de procedimento aos meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A Cooperativa para fins de apuração do IRPJ e CSLL considera os atos auxiliares como atos cooperativos.

Conforme disposto no Art. 3º da Lei 5.764/71, que rege o cooperativismo no Brasil, celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro. Neste sentido, segundo ainda o parágrafo único do Art. 79 da referida Lei, o ato cooperativo não implica operação de

mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria, não estando, portanto, sujeito à tributação.

Por outro lado, a Unimed Cuiabá em consonância com o Art. 86 da Lei 5.764/71 e com intuito de melhor atender os seus objetivos sociais, contrata eventualmente serviços de médicos não cooperados, bem como, fornece materiais e medicamentos. Nesse escopo, com fulcro no Art. 87 da citada Lei, os resultados das operações com não associados, são levados à conta do “FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social”, sendo contabilizados em separado, de molde a permitir cálculo para incidência de tributos do IRPJ e CSLL pelo regime tributário do Lucro Real.

b-2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativo

A base tributária é demonstrada pelo rateio calculado pela proporcionalidade e segregação dos Atos Cooperativos, Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos em conformidade com o Parecer Normativo SRF nº 73/75, nesta ordem, sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar fora aplicado a proporcionalidade da equação já identificada os Atos Cooperativos, Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos registrados contabilmente nos Eventos Indenizáveis Líquidos Sobre Sinistro.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira - Por força da Sumula 262/2002 do STJ, e sem prejuízo da tributação integral, fora adotado critério diferenciado na segregação dos Atos Cooperativos e Auxiliares para a conta de Receita de Aplicação Financeira, sendo aplicada a equação da proporcionalidade das contas patrimoniais da aplicação financeiras garantidoras das provisões técnicas e aplicações livres.
- Receitas e despesas com meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo e segregado com o ato não cooperativo;
- Todas as demais Despesas não dedutíveis foram adicionadas ao Lucro Real para suspender o efeito sobre o resultado tributável.

No contexto fiscal, conforme Portaria RFB 641/2015, a Unimed Cuiabá, enquanto sociedade de grande porte está sujeita ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

Unidade	Tipo de Cobertura	Valor Segurado 2025
Sede (Auditório)	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	1.350
Sede (Operadora de Saúde)	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	50.445
Hospital Unimed	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	41.645
Ambulatório	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	11.320
Clínicas I	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	5.535
Clínicas II	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	4.170
Clínicas III	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	4.930
Centro Médico e Vacina Barão	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	9.660
Viver Bem	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	22.510
Responsabilidade Civil - D&O	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	20.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo, danos a terceiros	7.700
TOTAL		179.265

33) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3), aprovada pelo CFC:

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Descrição	2025	2024	
Resultado Líquido	24.628	53.336	
Ajuste ao Resultado:			
(+) Depreciação / Amortização	15.863	15.270	
(-) Realização da Reserva Reavaliação	(287)	(472)	
(-/+) Provisões para Perdas sobre Créditos	6.725	5.140	
(+/-) Provisões Técnicas	2.862	2.523	
(-/+) Provisões ações (contingências)	2.470	5.946	
(+) Juros sobre empréstimos	21.664	20.040	
(-/+) Resultado da venda ou baixa de imobilizado (baixa bens)	717	424	
(+/-) Baixa contratos de arrendamentos	(65)	(2.726)	
(+/-) Rendimentos de aplicações financeiras	(18.476)	(13.581)	
(+/-) Juros sobre o Capital Próprio/Sobras/Perdas/Dividendos	440	(863)	
(+/-) Resultado da Equivalência Patrimonial	(314)	(2.225)	
(-) Receita de Venda de Direitos de Exploração da Carteira de Oncologia	-	(58.100)	
(-) Recuperação de Crédito Tributário com Atualização Monetária	(508)	(28.254)	
(-) Receita sobre Créditos Tributários de PIS e COFINS s/ Eventos Indenizáveis	589	(4.848)	
Saldo Ajustado	56.308	(8.390)	
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional			
Ativo	7.266	16.708	
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras	23.879	(14.959)	
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(21.112)	9.983	
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Op. Não Relac. à Planos	(2.340)	(2.458)	
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas	(616)	(169)	
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(951)	1.258	
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	15.409	25.259	

Descrição	2025	2024
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	(173)	497
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	(333)	(241)
(-) Aumento (+) Redução de Créditos a Receber LP	(6.497)	(2.462)
Passivo	(7.723)	13.589
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	(935)	3.126
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Oper. de Assistência à Saúde	741	2.781
(+) Aumento (-) Redução dos Déb. Op. Assist. à Saúde Não Rel./Pl. Saúde	10.728	(1.315)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	(10.582)	10.839
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	(2.893)	8.937
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(4.782)	(2.736)
(+) Aumento (-) Redução de Provisões de Contingências	-	(8.043)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	55.851	21.907

- a) Depreciação e Amortização: Refere-se ao efeito sobre os bens do ativo imobilizado e intangível, e a depreciação dos imóveis em arrendamento;
- b) Provisão para Perdas sobre Créditos: Refere-se à provisão de títulos e valores a receber com vencimentos acima de sessenta dias, conforme Manual das contábil das operações do mercado de saúde;
- c) Provisões Técnicas: Referem-se às provisões técnicas sobre eventos a liquidar, PIC - provisão sobre contraprestações, provisão remissão, PEONA - provisão para eventos/sinistros ocorridos e não avisados, PPGNG provisões de prêmios/contraprestação não ganha, obrigatórias por regulamentação da ANS;
- d) Provisões de contingências - referem-se ao valor maior provisionado em relação as contingências prováveis no exercício;
- e) Juros sobre Empréstimos: Referem-se aos efeitos dos juros provisionados sobre os empréstimos/financiamentos;
- f) Resultado da venda de imobilizado (baixa bens): Refere-se a baixa de bens obsoletos e de reforma predial em bens de terceiros entregue o imóvel;
- g) Juros aplicações financeiras: Refere-se aos rendimentos sobre as aplicações financeiras garantidoras das provisões ANS e aplicações livres;
- h) Juros sobre o Capital Próprio/Sobras/Perdas/Dividendos: Referem-se à capitalização de sobras ou pagamento de perdas, juros distribuídos pelas investidas, rateio de reservas ao capital;
- i) Resultado da Equivalência Patrimonial: Refere-se ao ajuste pelo percentual de capital na investida Unimed Participações.

34) TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2022 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I - Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes.

Na Unimed Cuiabá essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas por atuário responsável da empresa Funcional Health Tech.

Foi realizado o Teste de Adequação de Passivo - TAP na data-base de 31 de dezembro de 2025, considerando as premissas e critérios citados abaixo:

Os contratos foram segregados entre as modalidades: (i) individual, (ii) coletiva empresarial, (iii) coletiva por adesão e (iv) corresponsabilidade assumida. As estimativas correntes dos fluxos de caixa dos contratos empresariais, coletivos por adesão e corresponsabilidade assumida foram apuradas considerando as vigências dos contratos, enquanto os contratos individuais as estimativas foram projetadas para o horizonte de no máximo de 8 (oito) anos.

- para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte foram utilizadas as tábuas BR-EMSsb versão 2021; vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de desenvolvimento de longevidade;
- as premissas utilizadas para projeções de receitas (contribuições) e despesas (eventos e outras despesas relacionadas ao atendimento assistencial) foram baseadas na experiência observada da operadora. As estimativas das receitas foram calculadas a partir dos dados das receitas da operadora do mês de dezembro/2025. As estimativas das despesas assistenciais foram segregadas por modalidade, em 16 faixas, e foram calculadas a partir dos dados da operadora do ano de 2025, ponderados pelos custos da base de dados geral da consultoria atuarial, para cada faixa etária e modalidade, utilizando-se a teoria da credibilidade.
- as estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA.

O quadro abaixo demonstra:

- todas as bases técnicas utilizadas para as estimativas correntes dos fluxos de caixa além daquelas estabelecidas na RN nº 528 de 2022, bem como os agrupamentos de contratos similares adotados observado o mínimo exigido;
- as estimativas correntes de fluxo de caixa de cada agrupamento de contratos similares.

TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO - TAP								
Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Variação da Despesa Assistencial estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em milhares de R\$)
Carteira individual	Não	0,93%	8,08%	6,83%	n/a	Não	Svensson (1994)	(R\$ 128.766)
Coletivo por adesão	Não	1,23%	8,08%	n/a	0,00%	Não	Svensson (1994)	R\$ 21.807
Coletivo empresarial	Não	2,58%	8,08%	n/a	0,00%	Não	Svensson (1994)	R\$ 95.707
Corresponsabilidade assumida em pré-pagamento	Não	1,91%	8,08%	n/a	0,00%	Não	Svensson (1994)	(R\$ 4.706)

- A taxa de cancelamento não considera a morte do beneficiário, dado que a tábua biométrica contempla a probabilidade desse evento;
- Para o primeiro ano de projeção, foi utilizado o índice de 6,83%, sendo calculado como uma média ponderada pelo índice de Variação de Custo Pessoa Física da ANS atual de 6,06% para 31,7% de beneficiários de contratos individuais ou familiares que tem reajuste

até abril. E o reajuste de 7,19% para os 68,3% complementares que terão reajustes após abril;

- Planos coletivos não têm reajustes por variação de custos, dado que consideram a mensalidade atual (último mês) até a data de aniversário do contrato, tendo a premissa de terem vigência máxima de 1 ano;
- Foram utilizadas 16 faixas etárias;
- As estimativas de fluxo de caixa a valor presente (na data-base), são um resultado parcial do estudo e não representam o resultado do TAP.

35) EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2025 até a data de realização da auditoria, em 13 de fevereiro de 2026, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

36) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada para publicação pelo Conselho de Administração da Unimed Cuiabá em 20 de fevereiro de 2026.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026.

Dr. Carlos Eduardo de Almeida Bouret
Diretor Presidente

Dr. Junior Cesar Aparecido Ratto
Diretor Administrativo Financeiro

Dr. Victor Cezar Sano Garcia
Diretor de Mercado

Dr. Mohamed Kassen Omais
Diretor de Provimento à Saúde

Dr. Erleno Pereira de Aquino
Diretor de Recursos Próprios

Maria Izete Garlet
Contadora - CRC/RS 51943/O-9 T-MT
CPF. 558.372.120-00

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Cooperados
UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Cuiabá – Mato Grosso

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (“UNIMED CUIABÁ” / “COOPERATIVA” / “OPERADORA”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que descreve o regime de direção fiscal e o plano de recuperação econômico-financeiro da Operadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Operadora apresentou um ativo circulante menor do que o passivo circulante em R\$ 173.306 (R\$ 133.875 em 2024), um lucro

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

de R\$ 24.628 (R\$ 53.336 em 2024) e um patrimônio líquido a descoberto de R\$ 49.689 (R\$ 71.516 em 2024). Adicionalmente, a nota explicativa nº 29 e) demonstra capital base e capital baseado em riscos insuficientes em R\$ 71.031 e R\$ 213.992, respectivamente. Esses eventos, juntamente a outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Operadora é responsável por estas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Operadora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora, cessar suas operações, ou não tenha qualquer alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, puderem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

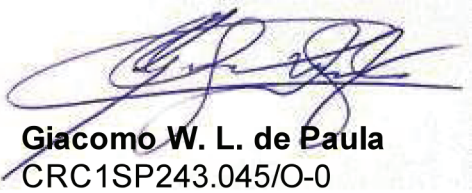
Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, da época da auditoria, do alcance planejado e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

PP&C Auditores Independentes
CRC2SP16.839/O-0



Giacomo W. L. de Paula
CRC1SP243.045/O-0
Contador



Andressa Mayara Domingos Macedo
CRC1SP294.876/O-2
Contadora

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

Barueri, 22 de janeiro de 2026.

Termo De Responsabilidade Atuarial E Provisões Técnicas

4º TRIMESTRE DE 2025

Eu, Túlio Martins Machado, telefone (11) 2198-4453, e-mail prospera@prosperabr.com, inscrito no CPF sob o n.º 067.854.016-07, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.540, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora **Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico**, registrada sob o n.º 34208-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B – que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do trimestre em referência:

Mês de Competência	Provisão para Remissão	PEONA Outros Prestadores	PIC
out/2025	48.053,68	89.637.855,51	0,00
nov/2025	45.868,90	89.828.604,55	0,00
dez/2025	43.684,11	89.058.650,63	0,00

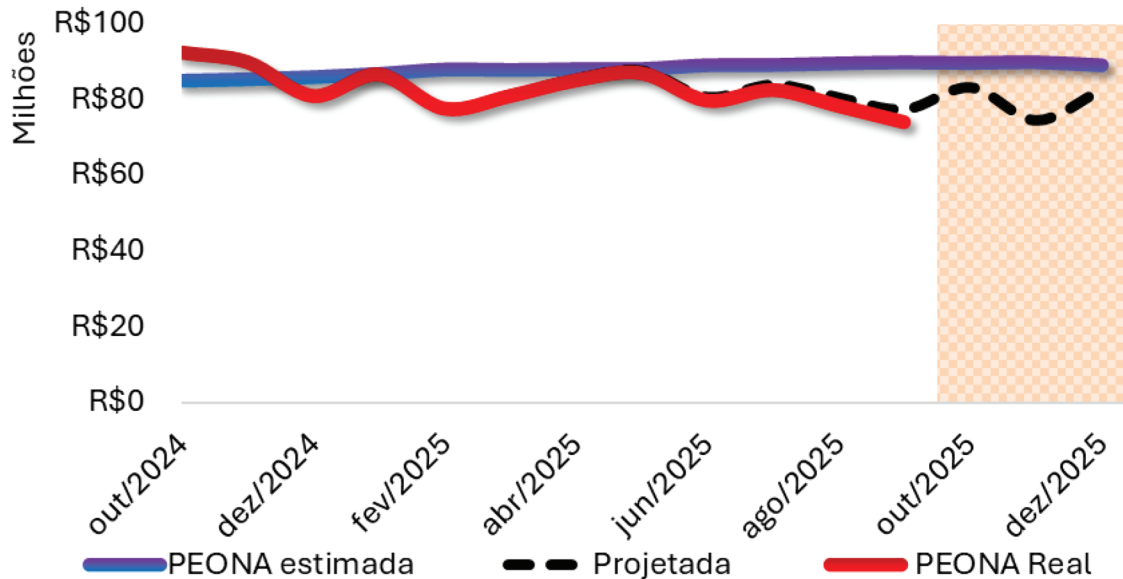
C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão para Remissão, PEONA e PIC;

D – que ao proceder à apuração da Provisão para Remissão, PEONA e PIC, seguem os fatos relevantes:

1. Para a remissão, os custos foram atualizados a partir do mês jun/2025 e permanecem vigentes por 12 meses.

2. Em relação à PEONA Outros Prestadores, com os dados atualizados até dezembro de 2025 pudemos aferir a PEONA real até o mês setembro de 2025 (em razão do descarte de 3 meses).

Segue o gráfico de comparação da PEONA x PEONA Real:



Nos 12 meses, a média da PEONA estimada foi de R\$ 87,80 milhões e a média da PEONA real foi de R\$ 82,96 milhões. Uma diferença de 6%, considerada boa.

Para garantir a continuidade da consistência das estimativas, o fator aplicado ao cálculo de PEONA foi alterado de 0,8269 para **0,78** para contabilização a partir da competência janeiro de 2026.

3. Em relação à PIC, realizamos o teste de consistência e não foi identificada a necessidade de alteração do fator de 0%, que permanece sendo utilizado no cálculo até fevereiro de 2026.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprovar;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, **que vier a dar causa** à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Barueri, 22 de janeiro de 2026.

TULIO MARTINS MACHADO:06785401607 ^{Barueri} 2026.01.22 16:48:16-03'00'

Túlio Machado

MIBA 2.540



FUNCIONAL HEALTH TECH SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ 03.322.366/0001-75

CIBA 098

Eu, Carlos Eduardo de Almeida Bouret, CPF nº 664.115.727-04, representante da operadora **Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico**, registrada sob o n.º 34208-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE
ALMEIDA
BOURET:66411572704

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
BOURET:66411572704
Dados: 2026.02.09 12:35:50 -04'00'

Carlos Eduardo de Almeida Bouret

Diretor Presidente

Unimed Cuiabá

Demonstrações
Financeiras
2025

50
anos

Unimed 
Cuiabá

ANS nº 34208-4